

926306.322020 .115609 .4722 .34060837320



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00032/2020

As 10:00 horas do dia 02 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 18.807/2019 de 01/02/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 3535.2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00032/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Descrição Complementar: Licença de uso de software

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 616.238,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 44.500,0000 .

Item: 2

Descrição: Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Descrição Complementar: Serviço para implantação da solução, migração de dados e treinamento

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 345.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Und serviço técnico

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 148.000,0000 .

Item: 3

Descrição: Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

Descrição Complementar: Suporte técnico e manutenções corretivas e adaptativas (unidade de medida: mês)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.000.000,0000 .

Item: 4

Descrição: Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

Descrição Complementar: Banco de horas de serviços técnicos para manutenções evolutivas (unidade de medida: hora)

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 800.000,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Und serviço técnico

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 197.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.147.191/0001-32	LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	02/07/2020 09:15:45
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso de software						
12.999.761/0001-88	CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,0000	01/07/2020 13:43:49
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso de software						
39.781.752/0001-72	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	Não	Não	1	R\$ 980.000,0000	R\$ 980.000,0000	02/07/2020 09:43:02
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Licença de uso de software Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas. • Os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação. • A aceitação definitiva da proposta está condicionada à aprovação na prova de conceito a que se refere o ANEXO PROVA DE CONCEITO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).						
79.193.363/0001-40	DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 3.500.000,0000	R\$ 3.500.000,0000	01/07/2020 19:53:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas.

07.322.276/0001-35	SYDLE SISTEMAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.000.000,0000	R\$ 4.000.000,0000	01/07/2020 19:24:59
--------------------	---------------------	-----	-----	---	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para Licença de uso de software

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 3.500.000,0000	79.193.363/0001-40	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 980.000,0000	39.781.752/0001-72	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 150.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 50.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 49.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:10:04:693
R\$ 3.980.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:16:55:763
R\$ 48.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:18:33:963
R\$ 47.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:19:35:840
R\$ 46.500,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:21:18:587
R\$ 46.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:21:31:750
R\$ 1.500.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:23:23:400
R\$ 45.500,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:25:15:147
R\$ 45.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:25:32:913
R\$ 44.500,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:27:25:283
R\$ 44.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:28:03:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 10:09:01	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 10:30:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:07:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:15:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Recusa	27/08/2020 14:53:49	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 44.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a

proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:39:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:45:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Recusa	28/08/2020 14:38:31	Recusa da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 44.500,0000. Motivo: A empresa não atendeu ao disposto no item 1, a.3 e a.4 do Anexo "outros documentos necessários à habilitação" do edital, e no item 11 do Termo de Referência, pelo que esta restou inabilitada, com fulcro no item 9.3.11 do edital.
Recusa	01/09/2020 14:47:30	Recusa da proposta. Fornecedor: SYDLE SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.322.276/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 1.500.000,0000. Motivo: Proposta recusada quanto ao valor, vez que os valores ofertados para os itens 01 e 02 estão acima do valor máximo aceitável constante dos autos, o que impossibilita a contratação de todo o lote. Provocada, a empresa manifestou a impossibilidade de reduzir os valores por ela propostos.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:22:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:51:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Recusa	16/10/2020 14:19:48	Recusa da proposta. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 980.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:23:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:33:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.
Aceite	03/12/2020 14:22:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 44.500,0000. Motivo: Com base no retorno positivo de diligência feita para apurar informações do Atestado de Capacidade Técnica da empresa que foi emitido pela ALEPR, a pregoeira decidiu rever a sua decisão de inabilitação, com fulcro na Súmula 473 do STF e em precedentes do TCU como os dos Acórdãos 1795/2015 e 2.730/2015
Habilitado	03/12/2020 14:26:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:28:04	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados d
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:38:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:12:36	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:12:47	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que

começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
39.781.752/0001-72	03/12/2020 14:38	03/12/2020 15:12	Aceito
<p>Motivo Intenção:A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.</p>			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.193.363/0001-40	03/12/2020 14:28	03/12/2020 15:12	Aceito
<p>Motivo Intenção:Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados de Capacidade Técnica não atendem as exigências previstas em Edital, que serão detalhadas nas razões recursais.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.</p>			

Item: 2 - Serviços de Instalação, Transição e Configuração / Parametrização de Software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.999.761/0001-88	CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,0000	01/07/2020 13:43:49
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço para implantação da solução, migração de dados e treinamento</p>							
05.147.191/0001-32	LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 350.000,0000	R\$ 350.000,0000	02/07/2020 09:15:46
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço para implantação da solução, migração de dados e treinamento</p>							
39.781.752/0001-72	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	Não	Não	1	R\$ 800.000,0000	R\$ 800.000,0000	02/07/2020 09:43:02
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço para implantação da solução, migração de dados e treinamento Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas. • Os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação. • A aceitação definitiva da proposta está condicionada à aprovação na prova de conceito a que se refere o ANEXO PROVA DE CONCEITO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).</p>							
79.193.363/0001-40	DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 950.000,0000	R\$ 950.000,0000	01/07/2020 19:53:20
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas.</p>							

07.322.276/0001-35 SYDLE SISTEMAS LTDA Não Não 1 R\$ 3.386.880,0000 R\$ 3.386.880,0000 01/07/2020 19:24:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para Serviço para implantação da solução, migração de dados e treinamento

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.386.880,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 950.000,0000	79.193.363/0001-40	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 800.000,0000	39.781.752/0001-72	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 350.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 150.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 790.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:48:53:197
R\$ 148.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:49:35:063
R\$ 140.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:49:50:230

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 10:38:57	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 10:51:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:07:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:16:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Recusa	27/08/2020 14:54:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 140.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:39:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:45:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Recusa	28/08/2020 14:39:04	Recusa da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 148.000,0000. Motivo: A empresa não atendeu ao disposto no item 1, a.3 e a.4 do Anexo "outros documentos necessários à habilitação" do edital, e no item 11 do Termo de Referência, pelo que esta restou inabilitada, com fulcro no item 9.3.11 do edital.
Recusa	01/09/2020 14:27:26	Recusa da proposta. Fornecedor: SYDLE SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.322.276/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 790.000,0000. Motivo: Proposta recusada quanto ao valor, vez que os valores ofertados para os itens 01 e 02 estão acima do valor máximo aceitável constante dos autos, o que impossibilita a contratação de todo o lote. Provocada, a empresa manifestou a impossibilidade de reduzir os valores por ela propostos.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:22:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:52:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Recusa	16/10/2020 14:20:16	Recusa da proposta. Fornecedor: E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 800.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:23:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:34:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.
Aceite	03/12/2020 14:22:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 148.000,0000. Motivo: Com base no retorno positivo de diligência feita para apurar informações do Atestado de Capacidade Técnica da empresa que foi emitido pela ALEPR, a pregoeira decidiu rever a sua decisão de inabilitação, com fulcro na Súmula 473 do STF e em precedentes do TCU como os dos Acórdãos 1795/2015 e 2.730/2015
Habilitado	03/12/2020 14:26:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:28:16	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados d
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:38:20	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:34:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:34:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
39.781.752/0001-72	03/12/2020 14:38	03/12/2020 15:34	Aceito
Motivo Intenção: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.			
79.193.363/0001-40	03/12/2020 14:28	03/12/2020 15:34	Aceito

Motivo Intenção: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados de Capacidade Técnica não atendem as exigências previstas em Edital, que serão detalhadas nas razões recursais.

Motivo Aceite ou Recusa: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.

Item: 3 - Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros.

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.781.752/0001-72	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	Não	Não	40	R\$ 28.000,0000	R\$ 1.120.000,0000	02/07/2020 09:43:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços Acessórios e Complementares em Atividades de Administração, Recursos Humanos e Recursos Financeiros. Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas. • Os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação. • A aceitação definitiva da proposta está condicionada à aprovação na prova de conceito a que se refere o ANEXO PROVA DE CONCEITO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).							
12.999.761/0001-88	CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 30.000,0000	R\$ 1.200.000,0000	01/07/2020 13:43:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte técnico e manutenções corretivas e adaptativas (unidade de medida: mês)							
79.193.363/0001-40	DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA	Não	Não	40	R\$ 38.735,0000	R\$ 1.549.400,0000	01/07/2020 19:53:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas.							
05.147.191/0001-32	LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 50.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	02/07/2020 09:15:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte técnico e manutenções corretivas e adaptativas							
07.322.276/0001-35	SYDLE SISTEMAS LTDA	Não	Não	40	R\$ 55.000,0000	R\$ 2.200.000,0000	01/07/2020 19:24:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para Suporte técnico e manutenções corretivas e adaptativas							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.200.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 2.000.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 1.549.400,0000	79.193.363/0001-40	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 1.200.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 1.120.000,0000	39.781.752/0001-72	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 1.100.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:54:35:773
R\$ 1.000.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 11:00:40:953

R\$ 990.000,0000
R\$ 1.050.000,0000

12.999.761/0001-88
07.322.276/0001-35

02/07/2020 11:01:10:427
02/07/2020 11:18:11:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 10:53:25	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	02/07/2020 11:08:21	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Maior competitividade e busca por uma contratação mais econômica..
Encerrado	02/07/2020 11:20:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:07:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:17:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Recusa	27/08/2020 14:54:17	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 990.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:39:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:45:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Recusa	28/08/2020 14:40:42	Recusa da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.000.000,0000. Motivo: A empresa não atendeu ao disposto no item 1, a.3 e a.4 do Anexo "outros documentos necessários à habilitação" do edital, e no item 11 do Termo de Referência, pelo que esta restou inabilitada, com fulcro no item 9.3.11 do edital.
Recusa	01/09/2020 14:27:51	Recusa da proposta. Fornecedor: SYDLE SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.322.276/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 1.050.000,0000. Motivo: Proposta recusada quanto ao valor, vez que os valores ofertados para os itens 01 e 02 estão acima do valor máximo aceitável constante dos autos, o que impossibilita a contratação de todo o lote. Provocada, a empresa manifestou a impossibilidade de reduzir os valores por ela propostos.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:22:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:52:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Recusa	16/10/2020 14:20:51	Recusa da proposta. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 1.120.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:23:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:35:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.
Aceite	03/12/2020 14:23:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1.000.000,0000. Motivo: Com base no retorno positivo de diligência feita para apurar informações do Atestado de Capacidade Técnica da empresa que foi emitido pela ALEPR, a pregoeira decidiu rever a sua decisão de inabilitação, com fulcro na Súmula 473 do STF e em precedentes do TCU como os dos Acórdãos 1795/2015 e 2.730/2015
Habilitado	03/12/2020 14:26:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:28:24	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados d
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:38:26	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:34:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:34:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
39.781.752/0001-72	03/12/2020 14:38	03/12/2020 15:34	Aceito
Motivo Intenção: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.193.363/0001-40	03/12/2020 14:28	03/12/2020 15:34	Aceito
Motivo Intenção: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados de Capacidade Técnica não atendem as exigências previstas em Edital, que serão detalhadas nas razões recursais.			
Motivo Aceite ou Recusa: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.			

Item: 4 - Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.147.191/0001-32	LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 80,0000	R\$ 320.000,0000	02/07/2020 09:15:46
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banco de horas de serviços técnicos para manutenções evolutivas							
12.999.761/0001-88	CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 180,0000	R\$ 720.000,0000	01/07/2020 13:43:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banco de horas de serviços técnicos para manutenções evolutivas (unidade de medida: hora)							
39.781.752/0001-72	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 200,0000	R\$ 800.000,0000	02/07/2020 09:43:02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa) Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas. • Os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERENCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação. • A aceitação definitiva da proposta está condicionada à aprovação na prova de conceito a que se refere o ANEXO PROVA DE CONCEITO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega).							
07.322.276/0001-35	SYDLE SISTEMAS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 230,0000	R\$ 920.000,0000	01/07/2020 19:24:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para Banco de horas de serviços técnicos para manutenções evolutivas							
79.193.363/0001-40	DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 760,0000	R\$ 3.040.000,0000	01/07/2020 19:53:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.040.000,0000	79.193.363/0001-40	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 920.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 800.000,0000	39.781.752/0001-72	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 720.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 320.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 10:00:39:523
R\$ 310.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 11:21:33:803
R\$ 291.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 11:30:24:920
R\$ 540.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 11:30:53:227
R\$ 280.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 11:31:03:497
R\$ 261.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 11:32:33:507
R\$ 258.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 11:33:01:007
R\$ 239.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 11:34:31:167
R\$ 237.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 11:35:05:227
R\$ 218.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 11:36:35:493
R\$ 216.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 11:36:55:503

R\$ 355.000,0000	07.322.276/0001-35	02/07/2020 11:37:57:320
R\$ 197.000,0000	05.147.191/0001-32	02/07/2020 11:39:38:330
R\$ 196.000,0000	12.999.761/0001-88	02/07/2020 11:39:53:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 11:20:53	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 11:41:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:07:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 14:17:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88.
Recusa	27/08/2020 14:54:27	Recusa da proposta. Fornecedor: CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 196.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:39:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/08/2020 15:46:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32.
Recusa	28/08/2020 14:46:24	Recusa da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 197.000,0000. Motivo: A empresa não atendeu ao disposto no item 1, a.3 e a.4 do Anexo "outros documentos necessários à habilitação" do edital, e no item 11 do Termo de Referência, pelo que esta restou inabilitada, com fulcro no item 9.3.11 do edital.
Recusa	01/09/2020 14:28:09	Recusa da proposta. Fornecedor: SYDLE SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 07.322.276/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 355.000,0000. Motivo: Proposta recusada quanto ao valor, vez que os valores ofertados para os itens 01 e 02 estão acima do valor máximo aceitável constante dos autos, o que impossibilita a contratação de todo o lote. Provocada, a empresa manifestou a impossibilidade de reduzir os valores por ela propostos.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:22:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/09/2020 15:53:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72.
Recusa	16/10/2020 14:21:14	Recusa da proposta. Fornecedor: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 800.000,0000. Motivo: Conforme decisão do corpo técnico da CMBH, a solução integrada apresentada pela licitante não demonstrou todos os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do TR anexado ao edital, pelo que o sistema foi reprovado. Assim, fica desclassificada a proposta, com base no item 4, p do Anexo F do TR.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:24:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/10/2020 14:35:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40.
Aceite	03/12/2020 14:23:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 197.000,0000. Motivo: Com base no retorno positivo de diligência feita para apurar informações do Atestado de Capacidade Técnica da empresa que foi emitido pela ALEPR,a pregoeira decidiu rever a sua decisão de inabilitação,com fulcro na Súmula 473 do STF e em precedentes do TCU como os dos Acórdãos 1795/2015 e 2.730/2015
Habilitado	03/12/2020 14:26:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:28:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados d
Registro Intenção de Recurso	03/12/2020 14:38:34	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:34:43	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79193363000140. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.
Intenção de Recurso Aceita	03/12/2020 15:34:48	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39781752000172. Motivo: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
39.781.752/0001-72	03/12/2020 14:38	03/12/2020 15:34	Aceito
Motivo Intenção: A empresa não concorda com a desclassificação na fase de demonstração do sistema, conforme apresentaremos os argumentos em nossa peça recursal.			
Motivo Aceite ou Recusa: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.193.363/0001-40	03/12/2020 14:28	03/12/2020 15:34	Aceito
Motivo Intenção: Intenção de recurso contra a decisão que declarou habilitada a empresa LEGIX. Quanto ao atendimento do Item 11 – Documentos adicionais de Habilitação – Atestados de Capacidade Técnica não atendem as exigências previstas em Edital, que serão detalhadas nas razões recursais.			
Motivo Aceite ou Recusa: Fica aceita a intenção de recurso na forma do item 11 do Edital, concedendo-se à empresa recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para juntada das razões recursais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do dia seguinte ao término do prazo da recorrente, tudo na forma do subitem 11.3 do Edital.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/07/2020 10:02:07	Senhores licitantes, bom dia!

Pregoeiro	02/07/2020 10:02:23	A sessão está aberta.
Pregoeiro	02/07/2020 10:02:34	De início, alertamos a todos que esse pregão será realizado conforme as novas regras estabelecidas no Decreto Federal 10.024/2019 e, consoante estabelecido no edital, a fase de lance se dará no modo de disputa ABERTO, sendo o intervalo mínimo entre os lances fixados em 0,5%. Reforçamos que no modo de disputa aberto não há tempo de iminência e nem o tempo aleatório.
Pregoeiro	02/07/2020 10:02:52	As propostas estão sendo analisadas e logo mais daremos início à fase de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 10:08:37	Analisadas as propostas, daremos início à fase de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 10:09:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 10:09:23	Senhores licitantes, o item 01 está aberto para lances!
Pregoeiro	02/07/2020 10:14:29	Atenção, senhores licitantes! O item 01 já está aberto. Apresentem seus lances!
Sistema	02/07/2020 10:30:04	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	02/07/2020 10:36:27	Prezados licitantes, lembramos que a adjudicação do objeto deste Pregão será feita por lote, como fixado no Edital.
Pregoeiro	02/07/2020 10:38:57	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 10:39:27	Atenção, senhores licitantes! O item 02 já está aberto. Apresentem seus lances!
Pregoeiro	02/07/2020 10:44:03	Senhores licitantes, apresentem seus lances!
Sistema	02/07/2020 10:51:51	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	02/07/2020 10:53:25	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 10:55:16	Senhores licitantes, o item 03 está aberto para lances!
Pregoeiro	02/07/2020 10:55:34	Apresentem seus lances!
Pregoeiro	02/07/2020 11:08:21	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2020 11:20:12	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	02/07/2020 11:20:53	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 11:21:07	Senhores licitantes, o item 04 está aberto para lances!
Pregoeiro	02/07/2020 11:21:15	Apresentem seus lances!
Sistema	02/07/2020 11:41:53	O item 4 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 11:41:54	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/07/2020 11:57:39	Prezados licitantes, conforme decorre do Edital, a adjudicação deste Pregão será feita por Lote único, o qual é composto pelos 4 itens aqui licitados. Uma vez que o sistema não gerou o agrupamento dos itens, esmiuçaremos a seguir os valores ofertados por todas as empresas para que possamos verificar qual foi o menor valor global ofertado para o Lote.
Pregoeiro	02/07/2020 12:19:12	A empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 44.000,00 para o item 01; R\$ 140.000,00 para o item 02; R\$ 990.000,00 para o item 03; R\$ 196.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 1.370.000,00.
Pregoeiro	02/07/2020 12:21:41	A empresa LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 44.500,00 para o item 01; R\$ 148.000,00 para o item 02; R\$ 1.000.000,00 para o item 03; R\$ 197.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 1.389.500,00.
Pregoeiro	02/07/2020 12:24:46	A empresa SYDLE SISTEMAS LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 1.500.000,00 para o item 01; R\$ 790.000,00 para o item 02; R\$ 1.050.000,00 para o item 03; R\$ 355.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 3.695.000,00.

Pregoeiro	02/07/2020 12:26:59	A empresa E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 980.000,00 para o item 01; R\$ 800.000,00 para o item 02; R\$ 1.120.000,00 para o item 03; R\$ 800.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 3.700.000,00.
Pregoeiro	02/07/2020 12:28:33	A empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 3.500.000,00 para o item 01; R\$ 950.000,00 para o item 02; R\$ 1.549.400,00 para o item 03; R\$ 3.040.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 9.039.400,00.
Pregoeiro	02/07/2020 12:30:24	Senhores licitantes, faremos uma pausa para almoço. Retornaremos às 13:30, momento no qual daremos início à fase de negociação.
Pregoeiro	02/07/2020 13:31:26	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o menor valor global para o LOTE, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	02/07/2020 13:31:49	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 01? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 13:34:23	Boa tarde Senhor Pregoeiro. Vamos negociar os valores por item ou pelo valor global ?
12.999.761/0001-88	02/07/2020 13:35:38	Podemos ter acesso ao valor médio cotado ?
Pregoeiro	02/07/2020 13:39:06	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Quando do lançamento de suas propostas e oferta dos seus lances, as licitantes devem fazê-lo em conformidade com o fixado no modelo de proposta comercial anexado ao Edital. Dessa forma, negociaremos o valor global de cada item.
Pregoeiro	02/07/2020 13:40:41	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - O valor ofertado pela empresa ficou abaixo do valor de referência. Ainda assim, pergunto: qual o desconto negociável para o valor global ofertado por esta empresa para o item 01? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 13:41:39	Item - 01. Valor atual R\$44.000,00 , podemos negociar para R\$ 40.000,00.
Pregoeiro	02/07/2020 13:45:11	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Em virtude da negociação feita, fica confirmado o valor total de R\$40.000,00 para o item 01.
Pregoeiro	02/07/2020 13:45:48	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Uma vez que foi solicitado o acesso ao valor médio cotado, bem como considerando que esse torna-se público após a fase de lances, informo que o valor de referência para o item 01 é de R\$ 616.238,00.
Pregoeiro	02/07/2020 13:46:25	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 02? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 13:48:40	Item - 02. Valor atual R\$ 140.000,00, podemos negociar para R\$ 130.000,00.
Pregoeiro	02/07/2020 13:49:57	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Em virtude da negociação feita, fica confirmado o valor total de R\$130.000,00 para o item 02.
Pregoeiro	02/07/2020 13:50:28	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 03? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 13:51:52	Item 03. Valor atual R\$ 990.000,00, podemos negociar para R\$ 980.000,00 .
Pregoeiro	02/07/2020 13:53:16	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Em virtude da negociação feita, fica confirmado o valor total de R\$980.000,00 para o item 03.
Pregoeiro	02/07/2020 13:53:36	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 04? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 13:54:58	Pelo atual valor da hora técnica, acredito que já está justo. Mantemos o valor de R\$ 196.000,00 para o item 04.

Pregoeiro	02/07/2020 13:57:32	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Em que pese a negociação proposta pela pregoeira não ter logrado êxito, fica aceito o valor total de R\$196.000,00 para o item 04, conforme o último lance apresentado pela empresa, por estar o mesmo compatível com o valor máximo registrado nos autos.
Pregoeiro	02/07/2020 13:59:46	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Concluída a fase de negociação, tem-se que o valor global do Lote único (item 01, item 02, item 03 e item 04) é R\$ 1.346.000,00. A empresa confirma o valor total e a sua exequibilidade?
12.999.761/0001-88	02/07/2020 14:02:13	Sim, confirmamos.
Pregoeiro	02/07/2020 14:05:39	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Confirmado o valor total de R\$ 1.346.000,00, convocaremos o anexo da proposta final ajustada.
Pregoeiro	02/07/2020 14:06:25	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Para o Lote único, favor anexar ao sistema a proposta conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital.
Sistema	02/07/2020 14:07:12	Senhor fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/07/2020 14:07:27	Senhor fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	02/07/2020 14:07:40	Senhor fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/07/2020 14:07:46	Senhor fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	02/07/2020 14:08:47	O prazo para envio de anexos se encerrará às 16:08 horas, do dia 02/07/2020. Favor enviar a PROPOSTA AJUSTADA aos valores aqui negociados, nos termos do edital.
Pregoeiro	02/07/2020 14:08:57	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - O prazo para envio de anexos se encerrará às 16:08 horas, do dia 02/07/2020. Favor enviar a PROPOSTA AJUSTADA aos valores aqui negociados, nos termos do edital.
Pregoeiro	02/07/2020 14:09:18	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 14:11:18	Prezado Pregoeiro, posso enviar uma unica proposta com os valores atualizados dos itens 1, 2, 3 e 4 ? Ou tenho que anexar a mesma proposta nos quatro itens ?
Pregoeiro	02/07/2020 14:14:51	Para CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Senhor licitante, pode enviar uma única proposta desde que esta já contenha todos os itens do Lote, conforme modelo de Proposta Comercial.
Sistema	02/07/2020 14:15:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	02/07/2020 14:16:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/07/2020 14:17:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/07/2020 14:17:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 12.999.761/0001-88, enviou o anexo para o item 4.
12.999.761/0001-88	02/07/2020 14:21:41	Proposta atualizada foi enviada.
Pregoeiro	02/07/2020 14:22:06	Anexada a proposta final ajustada, passaremos agora a analisar os documentos de habilitação da empresa.
Pregoeiro	02/07/2020 14:23:26	Nos termos do item 01 Anexo F do Termo de Referência do Edital, a aceitação definitiva da proposta comercial apresentada pela licitante detentora do menor preço estará condicionada à sua aprovação na prova de conceito (PoC).

Pregoeiro	02/07/2020 14:31:58	Assim, aceita-se PROVISORIAMENTE a proposta da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. A aceitação definitiva, por sua vez, fica condicionada à regularidade da sua documentação, à análise da área demandante e à realização da Prova de Conceito, nos termos do Edital.
Pregoeiro	02/07/2020 14:35:25	Fica suspensa a presente sessão, a qual será reaberta dia 06/07/2020, às 14 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame. É importante que as licitantes acompanhem atenciosamente a sessão, pois nessa será apontado o resultado da análise dos documentos de habilitação, podendo ser definida, ainda, a data da mencionada Prova de Conceito.
Pregoeiro	02/07/2020 14:36:02	Agradeço a atenção de todos! Boa tarde!
Pregoeiro	06/07/2020 14:01:02	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	06/07/2020 14:01:59	Conforme definido na última quinta-feira, hoje retornaríamos as atividades do PE 32/2020, comunicando a todos a data para a realização da Prova de Conceito (Poc)
Pregoeiro	06/07/2020 14:04:52	Em decorrência dos desafios impostos pela necessidade de combater a COVID-19, bem como visando proteger todos os servidores e os visitantes da CMBH, os setores demandantes estão analisando qual seria a melhor data para a realização da Prova de Conceito (PoC)
Pregoeiro	06/07/2020 14:07:04	Nesse sentido, tem-se que os setores demandantes necessitarão de mais tempo para fazer a melhor definição de data, procedendo-se com as diligências necessárias para que a realização da PoC seja feita da forma mais segura possível
Pregoeiro	06/07/2020 14:08:52	Assim, fica suspensa a presente sessão, a qual será reaberta dia 13/07/2020, às 14:00 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame. É importante que as licitantes acompanhem atenciosamente a sessão, pois nessa será apontado o resultado da análise dos documentos de habilitação, podendo ser definida, ainda, a data da mencionada Prova de Conceito.
Pregoeiro	06/07/2020 14:09:23	Pela atenção de todos, agradeço enormemente!
Pregoeiro	13/07/2020 14:04:52	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	13/07/2020 14:13:31	Analisados os documentos anexados pela empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA., passaremos a comunicar a todos a data de realização da Prova de Conceito (PoC)
Pregoeiro	13/07/2020 14:24:07	Estando os documentos em conformidade com o fixado no edital, passaremos à realização da Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital.
Pregoeiro	13/07/2020 14:25:25	Fica agendada a Prova de Conceito para o dia 13/08/2020, às 14 horas, no Plenário Camil Caram, o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	13/07/2020 14:30:09	Declarada provisoriamente habilitada, a empresa com proposta aceita provisoriamente fica convocada para a realização da Prova de Conceito, a qual acontecerá nos termos do Anexo F do Termo de Referência.
Pregoeiro	13/07/2020 14:30:43	A Prova de Conceito está agendada para o dia 13/08/2020, às 14 horas, no Plenário Camil Caram, o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	13/07/2020 14:31:43	Pela atenção de todos, agradeço enormemente!
Pregoeiro	13/07/2020 14:33:49	Boa tarde!
Pregoeiro	27/08/2020 10:00:21	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	27/08/2020 10:11:32	Conforme informado na sessão da Prova de Conceito do dia 20/08/2020, bem como conforme publicado no DOM e no comprasnet, hoje retornaríamos a sessão virtual do PE 32/2020, anunciando o resultado da PoC e dando sequência aos atos seguintes do processo licitatório
Pregoeiro	27/08/2020 10:16:03	Todavia, peço que, por gentileza, aguardem mais algumas horas para a divulgação do resultado
Pregoeiro	27/08/2020 10:18:48	Ainda estamos aguardando o envio da decisão do corpo técnico. Assim, peço que retornem à presente sessão às 14 (catorze) horas do dia de hoje (27/08/2020). Reforço que é fundamental a presença de todos os licitantes na continuidade da presente sessão.

Pregoeiro	27/08/2020 10:19:41	Assim, em síntese, retornaremos às 14:00 (catorze) horas do dia de hoje (27/08/2020, quinta-feira).
Pregoeiro	27/08/2020 10:21:38	Pela compreensão, agradeço!
Pregoeiro	27/08/2020 14:01:32	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	27/08/2020 14:03:19	Colacionaremos, a seguir, a decisão do corpo técnico acerca da Prova de Conceito realizada pela empresa Casa de Desenvolvimento de Software LTDA.
Pregoeiro	27/08/2020 14:10:26	Relatório da Prova de Conceito
Pregoeiro	27/08/2020 14:11:06	1. Objetivos O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em atendimento ao que dispõe o "Anexo "F" do Termo de Referência - Prova de Conceito – anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020. O Pregão Eletrônico tem como objeto a Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha
Pregoeiro	27/08/2020 14:11:30	de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Pregoeiro	27/08/2020 14:14:07	2. Sobre a Prova de Conceito A Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, foi realizada nos dias 13/08/2020, a partir das 14 horas; 19/08/2020, a partir das 09:30; e 20/08/2020, a partir das 14:30, todos no Plenário Camil Caram, que está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	27/08/2020 14:14:33	A Prova de Conceito foi realizada por meio da demonstração da solução integrada realizada por representantes da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, para que se pudesse avaliar o atendimento aos requisitos funcionais listados no anexo F do Termo de Referência anexado ao edital.
Pregoeiro	27/08/2020 14:14:48	Os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelo Corpo Técnico da CMBH para elucidar questões sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.
Pregoeiro	27/08/2020 14:15:40	Os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelo Corpo Técnico da CMBH para elucidar questões sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.
Pregoeiro	27/08/2020 14:16:02	3.1. Requisitos funcionais não atendidos (Conforme Item 6, Anexo F do Termo de Referência):
Pregoeiro	27/08/2020 14:16:31	a) Subitem x: Especificação: Apurar a frequência dos servidores demonstrando as repercussões das ocorrências: férias, data de posse, afastamentos, banco de horas, faltas, atrasos, hora-extra. Momento de demonstração: Reunião do dia 19/08/2020, nos intervalos 1:58:46 a 2:51:30 e 3:08:25 a 3:09:00. (Os itens w, x, y e z foram demonstrados simultaneamente)
Pregoeiro	27/08/2020 14:16:43	Justificativa: O item em questão solicita, dentre outras coisas, que a apuração da frequência gere repercussões no banco de horas.
Pregoeiro	27/08/2020 14:16:58	Essa repercussão poderia ter sido feita através de cômputo de saldo positivo de banco de horas, caso em que deveria ter sido somado a um total de banco já existente; ou cômputo de saldo de banco negativo, situação em que a jornada a menor do servidor seria compensada de um banco de horas feito anteriormente.
Pregoeiro	27/08/2020 14:17:11	Entretanto, foi demonstrado apenas a repercussão da frequência em outros itens, como os atrasos e horas-extras, mas em nenhum momento foi demonstrado o impacto de apuração de frequência no banco de horas de maneira automática em dias nos quais o servidor fictício trabalhou por um tempo superior ou inferior à sua jornada.
Pregoeiro	27/08/2020 14:17:19	Ressalta-se que o item exige que esse cômputo seja feito de forma automática, pois trata-se de uma "apuração" de frequência, e não lançamento manual de banco de horas.
Pregoeiro	27/08/2020 14:17:31	b) Subitem z Especificação: Realizar o processamento da frequência de forma a ser possível verificar o controle do saldo de banco de horas Momento de demonstração: Reunião do dia 19/08/2020, nos intervalos 1:58:46 a 2:51:30 e 3:08:25 a 3:09:00. (Os itens w, x, y e z foram demonstrados simultaneamente)
Pregoeiro	27/08/2020 14:17:42	Justificativa: O banco de horas é o mecanismo de compensação no qual os trabalhadores, em vez de receberem um valor extra pelas horas adicionais trabalhadas, ganham o direito de reduzir a carga horária em outro dia de trabalho.

Pregoeiro	27/08/2020 14:17:51	Saldo de banco de horas é o resultado entre as horas trabalhadas a mais e a menos. Este saldo pode ser mensal, somando todas as horas trabalhadas além da jornada e abatendo todas as horas trabalhadas aquém da jornada no mês, ou de um período, onde poderá ser feita a compensação de horas posteriormente.
Pregoeiro	27/08/2020 14:19:06	O controle do saldo de banco, então, é a apuração do resultado entre as horas trabalhadas além da jornada e aquém durante o mês, bem como o acúmulo e compensações em outros meses, pelo prazo permitido.
Pregoeiro	27/08/2020 14:21:10	No Item Z, foi pedido a processamento da frequência, de forma a ser possível verificar o controle do saldo de banco de horas Porém, isto não foi feito. No mês demonstrado o servidor exemplo trabalhou alguns dias além da jornada, outros aquém, porém não foi demonstrado nenhum processo que contabiliza o saldo dentro do mês, nem a consequências para os próximos meses.
Pregoeiro	27/08/2020 14:21:54	O que foi feito foi um lançamento manual de um valor aleatório, que gerou um desconto em folha ou um crédito de hora extra. Entretanto, o que foi demonstrado não corresponde ao que foi solicitado.
Pregoeiro	27/08/2020 14:22:04	O banco de horas lançado manualmente chegou a repercutir em folha de pagamento, mas isso só deveria acontecer se o prazo disponível para usufruto do banco de horas, em caso de saldo positivo, ou para compensação, em caso de banco negativo, fosse extrapolado. O que não foi a situação demonstrada, já que houve pagamento de horas dentro do mesmo mês, o que não caracteriza banco de horas.
Pregoeiro	27/08/2020 14:22:29	No instante aproximado de 2:12:00 foram apurados atrasos e horas extras, mas o saldo resultante não foi apresentado mensalmente e tampouco somado ao um saldo preexistente de um período anterior.
Pregoeiro	27/08/2020 14:22:49	Foram demonstrados apenas lançamentos manuais de saldo de bancos de horas (que não foram apurados, como na tela apresentada em 2:24:00), e lançamentos manuais de ocorrências de banco de horas na frequência (3:11:28).
Pregoeiro	27/08/2020 14:22:59	No entanto, em momento algum foi feito o cômputo de horas superiores à jornada, a soma desse valor a um saldo de banco de horas já existente, ou a compensação dessas horas em algum dia em que houve trabalho durante menos tempo que a jornada. No último caso, as horas compensadas deveriam ser subtraídas do saldo de banco de horas, o que não aconteceu no lançamento manual da ocorrência.
Pregoeiro	27/08/2020 14:23:10	c) Subitem aa Especificação: Realizar o controle da marcação de ponto dentro do cumprimento da jornada e com a flexibilização de tempo (quinze minutos) em relação ao horário núcleo do servidor. Momento de demonstração: Reunião do dia 19/08/2020, nos intervalos 3:13:40 a 3:24:41
Pregoeiro	27/08/2020 14:27:34	Justificativa: A flexibilização do tempo de marcação do ponto em 15 minutos implica não considerar atraso ou adiantamento para variação inferior ou igual a 15 minutos. Entretanto essa flexibilização não foi feita.
Pregoeiro	27/08/2020 14:28:11	No instante 3:16:15, é exibido na tela um controle de jornada em que a marcação de ponto ocorreu 14 minutos após o horário núcleo (8h30) no dia 11/06/2020, e esse tempo foi contabilizado como atraso, desrespeitando a flexibilização requerida nesse subitem.
Pregoeiro	27/08/2020 14:28:24	3.2. Requisitos funcionais atendidos (Conforme Item 6, Anexo F do Termo de Referência): Os demais requisitos funcionais constantes do anexo F do Termo de Referência anexado ao Edital foram integralmente atendidos.
Pregoeiro	27/08/2020 14:28:35	4. Conclusão Por todo o exposto, a solução integrada apresentada pela CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA não demonstrou, na prova de conceito, os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do Termo de Referência anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020, motivo pelo qual fica o sistema reprovado, nos termos do item n.2 do já mencionado Anexo F do Termo de Referência.
Pregoeiro	27/08/2020 14:30:46	Corpo técnico que emitiu o relatório: CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA (CM 492); GABRIELA PERES NEME (CM 607); MATHEUS ALCANTARA SOUZA (CM 490); RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA (CM 462); RENATA SOARES BRICIO (CM 333).
Pregoeiro	27/08/2020 14:30:54	Este é o relatório.
Pregoeiro	27/08/2020 14:35:15	Ressalto que, em conformidade com o estabelecido no item 4, g do anexo F do Termo de Referência (prova de Conceito), a PoV foi coordenada e julgada por um corpo técnico da CMBH, pelo que o relatório e a decisão foram de sua lavra
Pregoeiro	27/08/2020 14:36:15	Correção: Ressalto que, em conformidade com o estabelecido no item 4, g do anexo F do Termo de Referência, a PoC (Prova de Conceito) foi coordenada e julgada por um corpo técnico da CMBH, pelo que o relatório e a decisão foram de sua lavra

Pregoeiro	27/08/2020 14:41:11	Do relatório aqui colacionado, tem-se que o sistema da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. restou reprovado. Assim, com base no item 4, p do anexo F do Termo de Referência do edital, procedo com a desclassificação da proposta da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.
Pregoeiro	27/08/2020 14:45:07	Informo, ainda, que a decisão do corpo técnico da CMBH será disponibilizada no campo de Avisos do sistema comprasnet, e no portal da Câmara.
Pregoeiro	27/08/2020 14:57:48	Com base no item 5 do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, passamos para a convocação da segunda colocada.
Pregoeiro	27/08/2020 14:58:17	A empresa LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 44.500,00 para o item 01; R\$ 148.000,00 para o item 02; R\$ 1.000.000,00 para o item 03; R\$ 197.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totalizou R\$ 1.389.500,00.
Pregoeiro	27/08/2020 14:59:45	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o segundo menor valor global para o LOTE, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido.
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:02:20	Boa Tarde, informo que mantemos o valor ofertado
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:03:47	Infelizmente este é o valor mínimo que conseguimos ofertar
Pregoeiro	27/08/2020 15:06:52	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Com o fim de atendermos da fase de negociação, pergunto-lhe: Qual é o desconto negociável para o item 01? Podemos chegar ao valor de R\$ 40.000,00, que foi o ofertado pela primeira colocada? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:12:08	Chegamos ao valor de R\$ 42.500,00 para o item 1
Pregoeiro	27/08/2020 15:13:51	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Em virtude da negociação feita, fica confirmado o valor total de R\$42.500,00 para o item 01.
Pregoeiro	27/08/2020 15:14:48	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 02? Podemos chegar ao valor de R\$ 130.000,00, que foi o ofertado pela primeira colocada? Ressaltamos que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:16:57	Para os demais itens infelizmente não conseguimos redução além do ofertado pois já estamos muito abaixo de nosso limite.
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:18:53	Resultando em: R\$ 42.500,00 para o item 01; R\$ 148.000,00 para o item 02; R\$ 1.000.000,00 para o item 03; R\$ 197.000,00 para o item 04. Assim, o valor global R\$ 1.387.500,00
Pregoeiro	27/08/2020 15:20:08	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 03? Podemos chegar ao valor de R\$ 980.000,00, que foi o ofertado pela primeira colocada?
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:21:22	Infelizmente não conseguimos chegar a esse valor
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:23:30	Manteremos R\$ 1.000.000,00 para o item 03
Pregoeiro	27/08/2020 15:26:12	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Qual é o desconto negociável para o item 03? Podemos chegar ao valor de R\$ 196.000,00?
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:27:24	Manteremos R\$ 197.000,00 para o item 04
Pregoeiro	27/08/2020 15:32:07	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Em que pese a negociação proposta pela pregoeira não ter logrado êxito, ficam aceitos os valores totais de R\$148.000,00 para o item 02, R\$ 1.000.000,00 para o item 03, e R\$ 197.000,00 para o item 04, conforme o último lance apresentado pela empresa, por estar o mesmo compatível com o valor máximo registrado nos autos.
Pregoeiro	27/08/2020 15:33:52	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Concluída a fase de negociação, tem-se que o valor global do Lote único (item 01, item 02, item 03 e item 04) é R\$ 1.387.500,00. A empresa confirma o valor total e a sua exequibilidade?
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:35:00	Confirmo
Pregoeiro	27/08/2020 15:39:12	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Confirmado o valor total de R\$ 1.387.500,00, convocaremos o anexo da proposta final ajustada.

Sistema	27/08/2020 15:39:23	Senhor fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	27/08/2020 15:39:31	Senhor fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	27/08/2020 15:39:39	Senhor fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	27/08/2020 15:39:49	Senhor fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:40:53	Para qual e-mail devo enviar ?
Pregoeiro	27/08/2020 15:41:04	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Para o Lote único, favor anexar ao sistema a proposta conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital.
Pregoeiro	27/08/2020 15:43:35	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - De acordo com o item 5.2 do edital, a proposta comercial final ajustada deve ser anexada ao sistema
Pregoeiro	27/08/2020 15:44:11	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - O prazo para envio de anexos se encerrará às 17:43 horas, do dia 27/08/2020. Favor enviar a PROPOSTA AJUSTADA aos valores aqui negociados, nos termos do edital.
Pregoeiro	27/08/2020 15:44:28	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.
Sistema	27/08/2020 15:45:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/08/2020 15:45:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/08/2020 15:45:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/08/2020 15:46:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.191/0001-32, enviou o anexo para o item 4.
05.147.191/0001-32	27/08/2020 15:46:51	Feito o envio da proposta
Pregoeiro	27/08/2020 15:50:20	Anexada a proposta final ajustada, passaremos agora a analisar os documentos de habilitação da empresa.
Pregoeiro	27/08/2020 15:51:06	Nos termos do item 01 Anexo F do Termo de Referência do Edital, a aceitação definitiva da proposta comercial apresentada pela licitante detentora do menor preço estará condicionada à sua aprovação na prova de conceito (PoC).
Pregoeiro	27/08/2020 15:52:15	Assim, aceita-se PROVISORIAMENTE a proposta da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. . A aceitação definitiva, por sua vez, fica condicionada à regularidade da sua documentação, à análise da área demandante e à realização da Prova de Conceito, nos termos do Edital.
Pregoeiro	27/08/2020 15:54:01	Os documentos de habilitação estão em análise
Pregoeiro	27/08/2020 17:18:17	Prezados licitantes, para melhor análise de documentos, fica suspensa a presente sessão, a qual será reaberta dia 28/08/2020, às 14 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame. É importante que as licitantes acompanhem atenciosamente a sessão, pois nessa será apontado o resultado provisório da análise dos documentos de habilitação, podendo ser definida, ainda, a data da Prova de Conceito.
Pregoeiro	28/08/2020 14:00:16	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	28/08/2020 14:01:11	Retomando a sessão do presente pregão, passamos a comunicar o resultado da avaliação dos documentos de habilitação da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	28/08/2020 14:03:55	Da análise dos documentos de habilitação anexados pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., na forma do item 9.1 do edital, restou concluído que a empresa não cumpriu as exigências editalíticas, pelos motivos que se seguem

Pregoeiro	28/08/2020 14:07:36	Conforme estabelecido no item 11 do Termo de Referência anexado ao edital, a empresa deveria apresentar documento de habilitação de atestado de capacidade técnica, o qual deveria: a) ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e conter a identificação desta; b) ser expedido em nome da licitante, contendo o nome e o CNPJ desta;
Pregoeiro	28/08/2020 14:08:52	c) comprovar o fornecimento de solução de Gestão de Recursos Humanos e serviços necessários para implantação, migração, treinamento e suporte (ou manutenção) dessa solução; d) indicar que a prestação do serviço ocorreu em organizações com, no mínimo, 600 (seiscentos) funcionários ativos cadastrados na base de dados da solução ofertada.
Pregoeiro	28/08/2020 14:10:33	A despeito do exigido, os atestados anexados pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. não atendem aos requisitos elencados no item 11 do Termo de Referência anexado ao edital.
Pregoeiro	28/08/2020 14:13:50	Em análise feita junto ao setor demandante, notou-se que: 1) o atestado da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, não demonstra que a empresa prestou o serviço com a indicação de 600 funcionários na base de dados. Também não demonstra que a empresa prestou os serviços de migração;
Pregoeiro	28/08/2020 14:14:38	2) O atestado da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná não demonstra que a empresa prestou os serviços de migração
Pregoeiro	28/08/2020 14:22:47	Assim, pelo não atendimento do item 1, a.3 e a.4 do Anexo "outros documentos necessários à habilitação" do edital, e do item 11 do Termo de Referência anexado ao edital, declara-se a empresa inabilitada, com fulcro no item 9.3.11 do edital.
Pregoeiro	28/08/2020 14:25:06	Inabilitada a empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., passaremos a analisar as propostas remanescentes
Pregoeiro	28/08/2020 14:26:44	A empresa SYDLE SISTEMAS LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 1.500.000,00 para o item 01; R\$ 790.000,00 para o item 02; R\$ 1.050.000,00 para o item 03; R\$ 355.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 3.695.000,00.
Pregoeiro	28/08/2020 14:32:43	Registro que, para o item 01, a empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA. ofereceu valor menor que a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA., conforme consta do sistema. Todavia, lembro que, consoante decorre do edital, o presente pregão é feito para a contratação em lote.
Pregoeiro	28/08/2020 14:35:15	Assim, apesar de o sistema não ter agrupado os itens (o que configura mero erro formal), esta pregoeira fez constar neste chat os preços totais para o lote de cada empresa (o que foi feito no dia 02/07/2020, a partir das 12:19 horas).
Pregoeiro	28/08/2020 14:36:27	Verificando-se que o terceiro menor valor total ofertado para o lote foi da empresa SYDLE SISTEMAS LTDA., e que o que está determinado no edital se sobrepõe ao que consta no sistema, passa-se a analisar a proposta da mencionada empresa
Pregoeiro	28/08/2020 14:47:20	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o terceiro menor valor global para o LOTE, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	28/08/2020 14:51:09	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 01, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 01? Lembro que as empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. E LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. chegaram aos valores de R\$ 40.000,00 e R\$ 42.500,00 para o item, respectivamente.
07.322.276/0001-35	28/08/2020 14:53:05	Prezada pregoeira, Acredito que seja possível uma redução sim, mas precisamos consultar nossa diretoria. É possível darmos esse retorno na segunda-feira, 31/08?
Pregoeiro	28/08/2020 15:04:06	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Com base na economicidade e na busca do melhor preço para a contratação, concedo a concessão de prazo para redução do valor ofertado.
Pregoeiro	28/08/2020 15:07:43	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Quanto aos itens 02, 03 e 04, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para os mencionados itens? Abaixo, informo os valores para eles já ofertados no presente processo:
Pregoeiro	28/08/2020 15:09:11	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Item 02: R\$ 130.000,00 e R\$ 148.000,00. Item 03: R\$ 980.000,00 e R\$ 1.000.000,00. Item 04: R\$ 196.000,00 e R\$ 197.000,00.
Pregoeiro	28/08/2020 15:10:28	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - A empresa gostaria de verificar os descontos possíveis para todos os demais itens, e responder a negociação de todo o lote no dia 31/08, junto ao item 01?
07.322.276/0001-35	28/08/2020 15:11:44	Sim, por favor.

Pregoeiro	28/08/2020 15:13:02	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Com base na economicidade e na busca do melhor preço para a contratação, concedo a concessão de prazo para redução do valor ofertado.
Pregoeiro	28/08/2020 15:14:00	Fica suspensa a presente sessão, a qual será reaberta dia 31/08/2020, às 14 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	28/08/2020 15:14:29	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde!
Pregoeiro	31/08/2020 14:01:30	Senh
Pregoeiro	31/08/2020 14:01:50	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos reiniciar a sessão e retomar os trabalhos referentes a este certame.
Pregoeiro	31/08/2020 14:03:26	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Com o intuito de cumprir a melhor forma a fase de negociação, passaremos a negociar os valores ofertados para cada item.
Pregoeiro	31/08/2020 14:03:45	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 01, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 01? Lembro que as empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. E LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. chegaram aos valores de R\$ 40.000,00 e R\$ 42.500,00 para o item, respectivamente.
07.322.276/0001-35	31/08/2020 14:05:54	Prezada pregoeira, boa tarde.
07.322.276/0001-35	31/08/2020 14:08:44	Conseguimos uma redução na nossa proposta e chegamos no valor global de R\$ 3.545.000,00. Dado o prazo que tivemos, apenas a gerência da área participou desse alinhamento e autorizou um desconto nos itens 1 e 2 da proposta, totalizando o valor global mencionado acima.
Pregoeiro	31/08/2020 14:10:41	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para fixarmos da melhor forma os descontos ofertados, pergunto-lhe: qual o valor final ofertado para o item 01?
07.322.276/0001-35	31/08/2020 14:13:08	R\$ 1.400.000,00
Pregoeiro	31/08/2020 14:17:57	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Prezada licitante, o valor de seu último lance encontra-se superior a R\$ 616.238,00, que corresponde ao preço máximo definido no processo. É possível cobrir esse valor? Caso contrário, não será possível a contratação.
Pregoeiro	31/08/2020 14:18:11	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 01: Prezada licitante, o valor de seu último lance encontra-se superior a R\$ 616.238,00, que corresponde ao preço máximo definido no processo. É possível cobrir esse valor? Caso contrário, não será possível a contratação.
07.322.276/0001-35	31/08/2020 14:21:03	Um momento, estou consultando a possibilidade.
Pregoeiro	31/08/2020 14:40:31	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - No aguardo do retorno da negociação do item 01. Enquanto isso, passaremos a negociar o item 02.
Pregoeiro	31/08/2020 14:40:52	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para fixarmos da melhor forma os descontos ofertados, pergunto-lhe: qual o valor final ofertado para o item 02?
07.322.276/0001-35	31/08/2020 14:43:09	Está bem. Bom, para o item 02, o valor ofertado é de R\$ 740.000,00
Pregoeiro	31/08/2020 14:46:07	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 02: o último valor ofertado encontra-se superior a R\$ 345.900,00, que corresponde ao preço máximo definido no processo. É possível cobrir esse valor? Caso contrário, não será possível a contratação.
07.322.276/0001-35	31/08/2020 14:53:20	Prezada, os descontos solicitados nos itens 1 e 2 representam mais de 50% de nossa última oferta pra cada item. Para uma decisão tão expressiva, precisaremos envolver outros níveis da empresa. É possível retomarmos amanhã?
Pregoeiro	31/08/2020 15:04:38	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Com base na economicidade e na busca do melhor preço para a contratação, concedo a concessão de prazo para redução do valor ofertado. Todavia, pedimos que sejam logo feitas as negociações dos itens 03 e 04.
Pregoeiro	31/08/2020 15:05:38	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 03, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 03?

Pregoeiro	31/08/2020 15:08:37	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - para o item 03, lembro que as empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. E LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. chegaram aos valores de R\$ 980.000,00 e R\$ 1.000.000,00 para o item, respectivamente.
Pregoeiro	31/08/2020 15:08:48	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Importante ressaltar que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
Pregoeiro	31/08/2020 15:10:28	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 04, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 04? Lembro que as empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. E LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. chegaram aos valores de R\$ 196.000,00 e R\$ 197.000,00 para o item, respectivamente.
07.322.276/0001-35	31/08/2020 15:14:59	Estamos analisando.
Pregoeiro	31/08/2020 15:17:03	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Diante da manifestação da empresa SYDLE SISTEMAS LTDA. de que vai analisar a negociação feita na presente sessão, bem como considerando os mandamentos da economicidade e da busca pelo menor preço, que regem o presente pregão eletrônico, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando amanhã, dia 01/09/2020, às 14 horas.
Pregoeiro	31/08/2020 15:18:25	Diante da manifestação da empresa SYDLE SISTEMAS LTDA. de que vai analisar a negociação feita na presente sessão, bem como considerando os mandamentos da economicidade e da busca pelo menor preço, que regem o presente pregão eletrônico, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando amanhã, dia 01/09/2020, às 14 horas.
Pregoeiro	31/08/2020 15:18:46	Assim, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 01/09/2020, às 14 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	31/08/2020 15:20:20	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde, e até amanhã!
Pregoeiro	01/09/2020 14:01:09	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos retomar os trabalhos do presente pregão.
Pregoeiro	01/09/2020 14:02:32	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Prezada licitante, dando continuidade à fase de negociação, pergunto-lhe:
Pregoeiro	01/09/2020 14:03:04	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Para o item 01: Prezada licitante, o último valor ofertado encontra-se acima de R\$ 616.238,00, que corresponde ao preço máximo definido no processo. É possível cobrir esse valor? Caso contrário, não será possível a contratação.
07.322.276/0001-35	01/09/2020 14:04:46	Prezada pregoeira, Buscando manter a qualidade esperada no escopo previsto e por grande experiência que temos em projetos semelhantes, não temos condição de reduzir mais nossos valores, visto que estamos no limite do nosso valor global para um modelo sustentável para todos.
Pregoeiro	01/09/2020 14:07:02	Para SYDLE SISTEMAS LTDA - Prezada licitante, confirma a não redução dos valores dos itens 01 e 02, ciente de que isso acarretará a desclassificação da proposta, visto que os valores encontram-se acima dos preços de referência fixados no processo?
07.322.276/0001-35	01/09/2020 14:12:22	Sim, confirmamos.
Pregoeiro	01/09/2020 14:18:06	Assim, desclassifico a proposta da empresa SYDLE SISTEMAS LTDA. quanto ao valor, vez que os valores ofertados para os itens 01 e 02 estão acima do valor máximo aceitável constante dos autos, o que impossibilita a contratação de todo o lote. Provocada, a empresa manifestou a impossibilidade de reduzir os valores por ela propostos.
Pregoeiro	01/09/2020 14:22:31	A empresa E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA ofertou os seguintes valores: R\$ 980.000,00 para o item 01; R\$ 800.000,00 para o item 02; R\$ 1.120.000,00 para o item 03; R\$ 800.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$ 3.700.000,00.
Pregoeiro	01/09/2020 14:23:12	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o quarto menor valor global para o LOTE, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido.
Pregoeiro	01/09/2020 14:24:38	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para o item 01, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 01? Lembro que as empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. E LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. chegaram aos valores de R\$ 40.000,00 e R\$ 42.500,00 para o item, respectivamente.

Pregoeiro	01/09/2020 14:54:52	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - No aguardo
Pregoeiro	01/09/2020 14:58:44	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, volto a perguntar
Pregoeiro	01/09/2020 14:58:58	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para o item 01, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 01? Lembro que as empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. E LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. chegaram aos valores de R\$ 40.000,00 e R\$ 42.500,00 para o item, respectivamente.
39.781.752/0001-72	01/09/2020 15:08:09	Prezada Pregoeira, um instante por favor, estamos verificando a viabilidade do desconto solicitado.
Pregoeiro	01/09/2020 15:22:27	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, o chat do comprasnet caiu por alguns instantes
Pregoeiro	01/09/2020 15:22:34	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - peça perdão
Pregoeiro	01/09/2020 15:22:41	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - No aguardo de sua resposta
Pregoeiro	01/09/2020 15:31:04	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Compulsando os atos do pregão, proponho desde já a negociação para os itens 01, 02, 03 e 04. Assim, pergunto-lhe: qual o desconto negociável para os itens do Lote único?
39.781.752/0001-72	01/09/2020 15:37:13	Prezada pregoeira, solicito mais alguns instantes, pois estamos analisando.
Pregoeiro	01/09/2020 15:51:41	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Ressalto desde já que os valores ofertados pela empresa para os itens 01 e 02 estão acima dos preços máximos definidos no processo, pelo que, caso não seja possível cobrir esses valores, não será possível a contratação
Pregoeiro	01/09/2020 15:53:03	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Considerando o prazo que foi concedido à empresa anterior para a análise da negociação proposta, bem como levando em conta os mandamentos da economicidade e da busca pelo menor preço, que regem o presente pregão eletrônico, pergunto-lhe: podemos fazer uma pausa na sessão virtual, retornando amanhã com o resultado da fase de negociação?
39.781.752/0001-72	01/09/2020 15:59:17	Solicitamos um prazo até 02/09/2020 (amanhã), para analisarmos juntamente com a diretoria.
Pregoeiro	01/09/2020 16:02:35	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Com base na economicidade e na busca do melhor preço para a contratação, concedo a concessão de prazo para redução do valor ofertado. Assim, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando amanhã (02/09/2020), às 14:00.
Pregoeiro	01/09/2020 16:03:26	Assim, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 02/09/2020, às 14:00 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	01/09/2020 16:03:42	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde, e até amanhã!
Pregoeiro	02/09/2020 14:00:39	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos dar continuidade aos trabalhos do presente certame.
Pregoeiro	02/09/2020 14:01:31	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, dando continuidade à fase de negociação, pergunto-lhe:
Pregoeiro	02/09/2020 14:02:29	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para o item 01: Qual o desconto negociável para o item 01?
39.781.752/0001-72	02/09/2020 14:06:13	Prezada pregoeira, boa tarde!
39.781.752/0001-72	02/09/2020 14:08:37	Chegamos ao valor de R\$ 616.238,00 para o item 1
Pregoeiro	02/09/2020 14:12:08	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para o item 02: Qual o desconto negociável para o item 02?
39.781.752/0001-72	02/09/2020 14:19:20	Prezada pregoeira, um instante por favor, estamos verificando a possibilidade do desconto para o item 2
Pregoeiro	02/09/2020 14:22:16	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Certo
39.781.752/0001-72	02/09/2020 14:34:22	Chegamos ao valor de R\$ 700.000,00 para o item 2
Pregoeiro	02/09/2020 14:36:32	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, o último valor ofertado para o item 02 encontra-se acima de R\$ 345.900,00, que corresponde ao preço máximo definido no processo. É possível cobrir esse valor? Caso contrário, não será possível a contratação.
Pregoeiro	02/09/2020 14:40:42	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - A empresa confirma que não será possível chegar ao valor de R\$ 345.900,00 (preço de máximo definido no processo) para o item 02? Caso não seja possível, não será possível a contratação.

39.781.752/0001-72	02/09/2020 14:43:03	Prezada pregoeira, só mais um instante, por favor
Pregoeiro	02/09/2020 14:53:30	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, o chat do comprasnet caiu por alguns instantes. Peço perdão.
Pregoeiro	02/09/2020 14:53:38	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - No aguardo de sua resposta
39.781.752/0001-72	02/09/2020 14:59:07	Chegamos ao valor de R\$ 345.900,00 para o item 2
Pregoeiro	02/09/2020 15:04:54	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para o item 03: Qual o desconto negociável para o item 03?
39.781.752/0001-72	02/09/2020 15:07:44	Prezada pregoeira, informamos não temos condições de reduzir mais nossos valores, estamos no limite do nosso valor global.
Pregoeiro	02/09/2020 15:09:41	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para cumprirmos a fase negociação, pergunto-lhe por fim: qual o desconto negociável para o item 04?
39.781.752/0001-72	02/09/2020 15:14:50	Vamos manter os valores do item 3 e do item 4.
Pregoeiro	02/09/2020 15:15:30	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Concluindo a fase de negociação, tem-se que foram ofertados pela empresa os seguintes preços: para o item 01, R\$ 616.238,00; para o item 02, R\$ 345.900,00; para o item 03, R\$ 1.120.000,00; e para o item 04, R\$ 800.000,00.
Pregoeiro	02/09/2020 15:15:44	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Assim, o valor total do Lote único (item 01, item 02, item 03 e item 04) é de R\$ 2.882.138,00. A empresa confirma o valor total e a sua exequibilidade?
39.781.752/0001-72	02/09/2020 15:15:44	Informamos que não temos condições de reduzir mais nossos valores, estamos no limite do nosso valor global.
Pregoeiro	02/09/2020 15:16:18	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Concluindo a fase de negociação, tem-se que foram ofertados pela empresa os seguintes preços: para o item 01, R\$ 616.238,00; para o item 02, R\$ 345.900,00; para o item 03, R\$ 1.120.000,00; e para o item 04, R\$ 800.000,00. Assim, o valor total do Lote único (item 01, item 02, item 03 e item 04) é de R\$ 2.882.138,00.
Pregoeiro	02/09/2020 15:16:27	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - A empresa confirma o valor total e a sua exequibilidade?
39.781.752/0001-72	02/09/2020 15:19:05	Sim, confirmamos.
Pregoeiro	02/09/2020 15:21:30	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Confirmado o valor total de R\$ 2.882.138,00, convocaremos o anexo da proposta final ajustada.
Sistema	02/09/2020 15:22:03	Senhor fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	02/09/2020 15:22:17	Senhor fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	02/09/2020 15:22:26	Senhor fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/09/2020 15:22:38	Senhor fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
39.781.752/0001-72	02/09/2020 15:24:12	Prezada pregoeira, para qual endereço de e-mail?
Pregoeiro	02/09/2020 15:24:23	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Para o Lote único, favor anexar ao sistema a proposta conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital.
Pregoeiro	02/09/2020 15:24:38	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - De acordo com o item 5.2 do edital, a proposta comercial final ajustada deve ser anexada ao sistema.
Pregoeiro	02/09/2020 15:25:08	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - O prazo para envio de anexos se encerrará às 17:22 horas, do dia 02/09/2020. Favor enviar a PROPOSTA AJUSTADA aos valores aqui negociados, nos termos do edital.
Pregoeiro	02/09/2020 15:25:25	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br

Sistema	02/09/2020 15:51:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	02/09/2020 15:52:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/09/2020 15:52:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/09/2020 15:53:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ/CPF: 39.781.752/0001-72, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	02/09/2020 15:58:05	Anexada a proposta final ajustada, passaremos agora a analisar os documentos de habilitação da empresa.
Pregoeiro	02/09/2020 15:58:31	Nos termos do item 01 Anexo F do Termo de Referência do Edital, a aceitação definitiva da proposta comercial apresentada pela licitante detentora do menor preço estará condicionada à sua aprovação na prova de conceito (PoC).
Pregoeiro	02/09/2020 16:00:53	Assim, aceita-se PROVISORIAMENTE a proposta da empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.. A aceitação definitiva, por sua vez, fica condicionada à regularidade da sua documentação, à análise da área demandante e à realização da Prova de Conceito, nos termos do Edital.
Pregoeiro	02/09/2020 16:02:14	Prezados licitantes, para melhor análise de documentos, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 03/09/2020, às 14 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	02/09/2020 16:02:42	É importante que as licitantes acompanhem atentiosamente a sessão, pois nessa será apontado o resultado da análise dos documentos de habilitação, podendo ser definida, ainda, a data da mencionada Prova de Conceito.
Pregoeiro	02/09/2020 16:04:07	Assim, encerrados os trabalhos de hoje, retornaremos amanhã, 03/09/2020, às 14:00 horas, para darmos continuidade às atividades do presente certame.
Pregoeiro	02/09/2020 16:04:30	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde,e até amanhã.
Pregoeiro	03/09/2020 14:03:38	Senhores licitantes, boa tarde! Vamos retomar os trabalhos do presente pregão.
Pregoeiro	03/09/2020 14:07:12	Analisados os documentos anexados pela empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA., passaremos a comunicar a todos a data de realização da Prova de Conceito (PoC)
Pregoeiro	03/09/2020 14:12:06	Estando os documentos em conformidade com o fixado no edital, passaremos à realização da Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital.
Pregoeiro	03/09/2020 14:15:15	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, considerando o princípio da isonomia, lembro que o prazo fixado entre a realização da prova de Conceito da empresa Casa de Desenvolvimento de Software LTDA. (13/08) e a data de sua convocação (13/07) foi de 22 (vinte e dois) dias úteis.
Pregoeiro	03/09/2020 14:15:45	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Todavia, ressalto que o prazo mínimo fixado pelo edital entre a data de convocação da PoC e a data agendada para a sua realização é de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis (item 4, subitem d do Anexo F do Termo de Referência)
Pregoeiro	03/09/2020 14:16:21	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Com o fim de darmos continuidade ao presente pregão de forma mais ágil e eficiente, pergunto-lhe: a empresa concorda com a realização de sua Prova de Conceito no dia 28/09/2020, ou necessita que lhe seja concedido o mesmo prazo conferido à empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.?
39.781.752/0001-72	03/09/2020 14:22:16	Prezada pregoeira, boa tarde! Solicito um instante, estamos verificando com nossa equipe.
39.781.752/0001-72	03/09/2020 14:26:02	Sendo concedido o mesmo prazo da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, o início da Prova de conceito será qual data?
Pregoeiro	03/09/2020 14:32:55	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Seria data a ser marcada a partir do dia 07/10. Todavia, isso ainda demandaria análise de disponibilidade de Plenário e outras questões administrativas, pelo que não podemos fixar nesse momento qual seria exatamente essa data (caso concedido o mesmo prazo da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.).

Pregoeiro	03/09/2020 14:33:40	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Ressalto que já se verificou a possibilidade técnica de realização da PoC (Prova de Conceito) no dia 28/09.
Pregoeiro	03/09/2020 14:34:31	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Com possível continuação no dia 29/09/2020 (data com possibilidade técnica de realização também já confirmada)
39.781.752/0001-72	03/09/2020 14:35:46	Obrigada pelo retorno. Estamos verificando com nossa equipe. Solicitamos mais alguns instantes.
39.781.752/0001-72	03/09/2020 14:52:41	Solicitamos o mesmo prazo concedido para empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Dando início a Prova de Conceito dia 07/10/2020 conforme informado pela sra. pregoeira. Aguardamos confirmação da data.
Pregoeiro	03/09/2020 14:56:43	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, conforme afirmado anteriormente, teremos que verificar as possíveis datas para realizar a PoC a partir do dia 07/10. Por essa razão, peço que seja feita uma pausa para análise da disponibilidade de Plenários e outras questões administrativas
Pregoeiro	03/09/2020 14:57:19	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Assim, retornaremos às 16:00 de hoje (03/09/2020) para comunicarmos o dia da PoC
Pregoeiro	03/09/2020 16:05:22	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Prezada licitante, estamos tendo, no momento, dificuldade para conciliar a disponibilidade de Plenários com algumas questões técnicas que são essenciais para a boa realização da Prova de Conceito
Pregoeiro	03/09/2020 16:06:01	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Peço mais alguns minutos para diligenciarmos melhor data para a CMBH
Pregoeiro	03/09/2020 16:23:45	Para E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA - Só mais alguns minutos
Pregoeiro	03/09/2020 16:30:14	Em atenção ao princípio da isonomia, facultou-se à empresa E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA. prazo equivalente ao concedido à empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA..
Pregoeiro	03/09/2020 16:33:41	Assim, fica agendada a Prova de Conceito para o dia 08/10/2020, às 11 horas, no Plenário Helvécio Arantes, o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	03/09/2020 16:34:31	Fica desde já agendada data para possível continuação no dia 09/10/2020, às 08:30, no Plenário JK, o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	03/09/2020 16:36:29	Pela atenção de todos, agradeço enormemente!
Pregoeiro	16/10/2020 10:07:01	Prezados licitantes, bom dia!
Pregoeiro	16/10/2020 10:07:41	Peço perdão pelo atraso. O comprasnet está com a conexão um pouco instável, e não consegui abrir a tela do chat às 10:00. Consegui apenas agora.
Pregoeiro	16/10/2020 10:09:09	Conforme informado na sessão da Prova de Conceito do dia 09/10/2020, bem como conforme publicado no DOM e no comprasnet, hoje retornaríamos a sessão virtual do PE 32/2020, anunciando o resultado da PoC e dando sequência aos atos seguintes do processo licitatório
Pregoeiro	16/10/2020 10:09:47	Todavia, peço que, por gentileza, aguardem mais algumas horas para a divulgação do resultado.
Pregoeiro	16/10/2020 10:10:23	Ainda estamos aguardando o envio da decisão do corpo técnico. Assim, peço que retornem à presente sessão às 14 (catorze) horas do dia de hoje (09/10/2020). Reforço que é fundamental a presença de todos os licitantes na continuidade da presente sessão.
Pregoeiro	16/10/2020 10:11:02	Assim, em síntese, retornaremos às 14:00 (catorze) horas do dia de hoje (09/10/2020, sexta-feira).
Pregoeiro	16/10/2020 10:11:26	Pela compreensão, agradeço!
Pregoeiro	16/10/2020 11:47:53	Em tempo e replicando aviso publicado no comprasnet:
Pregoeiro	16/10/2020 11:48:12	Prezados licitantes, Conforme comunicado às 10:10 horas do dia de hoje no chat do sistema comprasnet, o resultado da Prova de Conceito da empresa E&L Produções de software LTDA. será comunicado às 14:00 (catorze) horas do dia de hoje (16/10/2020, sexta-feira), oportunidade na qual daremos continuidade às demais fases do PE 32/2020. Reforço que é fundamental a presença de todos os licitantes na continuidade da presente sessão
Pregoeiro	16/10/2020 14:02:17	Prezados licitantes, boa tarde!

Pregoeiro	16/10/2020 14:05:15	Colacionaremos, a seguir, a decisão do corpo técnico acerca da Prova de Conceito realizada pela empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
Pregoeiro	16/10/2020 14:06:56	RELATÓRIO DE PROVA DE CONCEITO Pregão Eletrônico Nº 32/2020
Pregoeiro	16/10/2020 14:07:19	1. Objetivos O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em atendimento ao que dispõe o "Anexo "F" do Termo de Referência - Prova de Conceito – anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020.
Pregoeiro	16/10/2020 14:07:32	O Pregão Eletrônico tem como objeto a Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Pregoeiro	16/10/2020 14:08:44	2. Sobre a Prova de Conceito A Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, foi realizada nos dias 08/10/2020 e 09/10/2020, nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	16/10/2020 14:09:03	A Prova de Conceito foi realizada por meio da demonstração da solução integrada realizada por representantes da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. , para que se pudesse avaliar o atendimento aos requisitos funcionais listados no anexo F do Termo de Referência anexado ao edital. Os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelo Corpo Técnico da CMBH para elucidar questões sobre
Pregoeiro	16/10/2020 14:09:22	aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.
Pregoeiro	16/10/2020 14:09:46	3. Resultados da Prova de Conceito A Prova de Conceito foi, portanto, encerrada no dia 09/10/2020, passando-se, assim, ao relatório sobre as conclusões do Corpo Técnico da CMBH.
Pregoeiro	16/10/2020 14:10:01	Conforme ficou consignado na ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - CMBH, relativamente ao item 6, do Anexo F do Termo de Referência, a empresa afirmou que, com a solução integrada apresentada, não seria possível realizar a demonstração dos seguintes itens: "s", "t", "u", "v", "z", "hh" e "jj".
Pregoeiro	16/10/2020 14:10:19	Considerando a impossibilidade de se demonstrar os itens acima relacionados, de acordo com o afirmado pela empresa, a solução apresentada não atendeu aos requisitos necessários para ser aprovada.
Pregoeiro	16/10/2020 14:10:37	4. Conclusão Por todo o exposto, a solução integrada apresentada pela E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. não demonstrou, na prova de conceito, os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do Termo de Referência anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020, motivo pelo qual fica o sistema reprovado, nos termos do item n.2 do já mencionado Anexo F do Termo de Referência.
Pregoeiro	16/10/2020 14:10:58	Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020 CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA, CM 492 GABRIELA PERES NEME, CM 607 MATHEUS ALCANTARA SOUZA, CM 490 RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA, CM 462 RENATA SOARES BRICIO, CM 333
Pregoeiro	16/10/2020 14:12:47	Este é o relatório.
Pregoeiro	16/10/2020 14:13:10	Ressalto que, em conformidade com o estabelecido no item 4, g do anexo F do Termo de Referência (prova de Conceito), a PoC foi coordenada e julgada por um corpo técnico da CMBH, pelo que o relatório e a decisão foram de sua lavra
Pregoeiro	16/10/2020 14:15:38	Do relatório aqui colacionado, tem-se que o sistema da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. restou reprovado. Assim, com base no item 4, p do anexo F do Termo de Referência do edital, procedo com a desclassificação da proposta da empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
Pregoeiro	16/10/2020 14:17:33	Informo, ainda, que a decisão do corpo técnico da CMBH será disponibilizada no campo de Avisos do sistema comprasnet e no portal da Câmara.
Pregoeiro	16/10/2020 14:18:40	Com base no item 5 do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, passamos para a convocação da segunda colocada.
Pregoeiro	16/10/2020 14:22:50	A empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA logrou o quinto lugar no certame, após a fase de lances, ofertando os seguintes valores: R\$ 3.500.000,00 para o item 01; R\$ 950.000,00 para o item 02; R\$ 1.549.400,00 para o item 03; R\$ 3.040.000,00 para o item 04. Assim, o valor global por ela ofertado para o lote totaliza R\$

9.039.400,00

Pregoeiro	16/10/2020 14:23:58	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Considerando que essa empresa ofereceu o quinto menor valor global para o LOTE, solicitamos, a título de negociação, a redução do valor oferecido.
79.193.363/0001-40	16/10/2020 14:28:34	Boa Tarde Sra. Pregoeira. Qual seria a redução do valor por nós ofertada?
Pregoeiro	16/10/2020 14:29:35	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o item 01, a CMBH gostaria de negociar em função de valores inferiores ofertados no presente processo licitatório. Qual o desconto negociável para o item 01? Lembro que as empresas anteriores que aceitaram negociar ofereceram os seguintes valores: R\$ 40.000,00; R\$ 42.500,00 e R\$ 616.238,00
79.193.363/0001-40	16/10/2020 14:34:37	A negociação será estendida aos outros item também?
Pregoeiro	16/10/2020 14:35:27	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Sim, a todos os itens
Pregoeiro	16/10/2020 14:36:55	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Ressalto desde já que a empresa ofertou preço acima do valor de referência dos itens 01, 02 e 04. Assim, caso não haja a redução dos valores desses itens a contratação não será possível
79.193.363/0001-40	16/10/2020 14:38:25	Acreditamos que possamos realizar uma redução. Porém necessitamos de mais tempo para reunião com nossa Diretoria e Equipe Técnica.
Pregoeiro	16/10/2020 14:41:46	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Com o fim de otimizar a avaliação da negociação proposta, peço que a empresa observe os preços ofertados pelas outras empresas no presente certame, bem como os valores de referência fixados no processo, vez que a CMBH negociará com base neles. Certo?
Pregoeiro	16/10/2020 14:45:57	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Diante da manifestação da empresa de que vai analisar a negociação feita na presente sessão, bem como considerando os mandamentos da economicidade e da busca pelo menor preço que regem o presente pregão eletrônico, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando no dia 19/10/2020, às 14 horas.
79.193.363/0001-40	16/10/2020 14:47:47	Entendido. Obrigado.
Pregoeiro	16/10/2020 14:47:59	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Diante da manifestação da empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA de que vai analisar a negociação feita na presente sessão, bem como considerando os mandamentos da economicidade e da busca pelo menor preço que regem o pregão eletrônico, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando no dia 19/10/2020 (segunda-feira), às 14 horas.
Pregoeiro	16/10/2020 14:48:14	Diante da manifestação da empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA de que vai analisar a negociação feita na presente sessão, bem como considerando os mandamentos da economicidade e da busca pelo menor preço que regem o pregão eletrônico, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando no dia 19/10/2020 (segunda-feira), às 14 horas.
Pregoeiro	16/10/2020 14:48:58	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde!
Pregoeiro	16/10/2020 14:53:38	Assim, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 19/10/2020, às 14 horas, para dar continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	16/10/2020 14:53:58	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde!
Pregoeiro	19/10/2020 14:01:38	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	19/10/2020 14:02:19	Vamos dar continuidade aos trabalhos do presente certame.
Pregoeiro	19/10/2020 14:02:50	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Prezada licitante, dando continuidade à fase de negociação, pergunto-lhe:
Pregoeiro	19/10/2020 14:03:05	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o item 01: Qual o desconto negociável para o item 01?
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:05:32	Boa Tarde Sra. Pregoeira tendo em vista a complexidade do projeto, a nossa diretoria autorizou fecharmos em R\$ 616.238,00.

Pregoeiro	19/10/2020 14:07:29	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o item 02: Qual o desconto negociável para o item 02?
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:08:16	Para o item 02 R\$ 345.900,00.
Pregoeiro	19/10/2020 14:09:20	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o item 03: Qual o desconto negociável para o item 03?
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:10:48	Para o item 03 R\$ 1.800.000,00.
Pregoeiro	19/10/2020 14:12:42	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Prezada licitante, na fase de lances esta empresa ofertou para o item 03 o valor de R\$ 1.549.400,00. Nesta fase de negociação apenas podemos reduzir os valores antes oferecidos, e não majorá-los. Assim, pergunto-lhe: qual o desconto negociável para o tem 03?
Pregoeiro	19/10/2020 14:12:59	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Importante ressaltar que a CMBH cumpre fiel e tempestivamente suas obrigações contratuais, especialmente quanto aos prazos de pagamento. Portanto, é uma boa contratação.
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:15:37	Sra, Pregoeira, tendo em vista que estamos reduzindo fora do padrão para o outros itens, ponderamos que este valor se torna necessário para o equilíbrio da saúde financeira.
Pregoeiro	19/10/2020 14:19:19	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Assim, a empresa confirma o valor de R\$ 1.549.400,00 para o item 03?
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:24:36	Sra. como expomos anteriormente, nós reduzimos de forma muito abaixo do suportável nos itens anteriores, portanto na tentativa do equilíbrio do valor para a realização do Projeto, nosso preço final é de R\$ 1.800.000,00.
Pregoeiro	19/10/2020 14:29:37	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Prezada licitante, como explicado anteriormente, não é possível aumentar valores oferecidos na fase de lances. Esta empresa ofereceu o valor de R\$ 1.549.400,00 para o item 03. Não podemos aceitar valor maior que esse nesse momento, ainda que dentro do valor de referência fixado nos autos. Na fase de negociação só é possível reduzir, não aumentar preços.
Pregoeiro	19/10/2020 14:30:23	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Asssim, pergunto-lhe: a empresa confirma o valor de R\$ 1.549.400,00 para o item 03? Não é possível oferecer preço maior que esse. Apenas igual ou menor.
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:30:56	Prezada Pregoeira, temos a convicção que essa Conceituada Instituição busca uma empresa com saúde financeira, principalmente que o projeto seja exequível. Conforme já exposto, o projeto é complexo, com várias integrações e não poderemos ter orçamento que não seja praticável.
Pregoeiro	19/10/2020 14:37:46	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - A empresa confirma a impossibilidade de ofertar o preço de R\$ 1.549.400,00 para o item 03? Caso o item 03 não possa ser ofertado por tal valor, o qual corresponde ao último lance da empresa, a contratação não será possível.
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:39:35	Por favor peça mais alguns instantes.
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:43:04	Sra. Pregoeira, necessitamos de um prazo maior para conversarmos com nossa diretoria.
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:44:25	Se possível para a data de 20/10/2020 às até as 14:00hs.
Pregoeiro	19/10/2020 14:52:57	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Com base na economicidade e na busca do melhor preço para a contratação, concedo a concessão de prazo para redução do valor ofertado. Assim, faremos uma pausa na sessão virtual, retornando amanhã (20/10/2020), às 14:00 horas.
79.193.363/0001-40	19/10/2020 14:53:50	Obrigado.
Pregoeiro	19/10/2020 14:54:12	Assim, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 20/10/2020, às 14:00 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	19/10/2020 14:54:49	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde!
Pregoeiro	20/10/2020 14:00:40	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	20/10/2020 14:03:39	Vamos dar continuidade aos trabalhos do presente certame.

Pregoeiro	20/10/2020 14:03:55	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Prezada licitante, dando continuidade à fase de negociação, pergunto-lhe:
Pregoeiro	20/10/2020 14:04:26	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o item 03: Qual o valor final que esta empresa oferta para o item 03?
79.193.363/0001-40	20/10/2020 14:05:15	Boa Tarde Sra. Pregoeira.
79.193.363/0001-40	20/10/2020 14:05:57	Para o item 03 concederemos o desconto solicitado, ficando o valor em R\$ 1.549.400,00.
Pregoeiro	20/10/2020 14:07:33	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o item 04: qual o desconto negociável para o item 04?
79.193.363/0001-40	20/10/2020 14:08:47	Para o item 04 R\$ 800.000,00
Pregoeiro	20/10/2020 14:14:27	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Concluindo a fase de negociação, tem-se que foram ofertados pela empresa os seguintes preços: para o item 01, R\$ 616.238,00; para o item 02, R\$ 345.900,00; para o item 03, R\$ 1.549.400,00; e para o item 04, R\$ 800.000,00. Assim, o valor total do Lote único (item 01, item 02, item 03 e item 04) é de R\$ 3.311.538,00.
Pregoeiro	20/10/2020 14:15:09	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - A empresa confirma o valor total e a sua exequibilidade?
79.193.363/0001-40	20/10/2020 14:15:51	Correto.
Pregoeiro	20/10/2020 14:22:55	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Confirmado o valor total de R\$ 3.311.538,00 pela empresa, convocaremos o anexo da proposta final ajustada.
Pregoeiro	20/10/2020 14:23:20	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - Para o Lote único, favor anexar ao sistema a proposta conforme Anexo "Modelo para Apresentação da Proposta Comercial" do edital.
Sistema	20/10/2020 14:23:33	Senhor fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	20/10/2020 14:23:41	Senhor fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	20/10/2020 14:23:56	Senhor fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/10/2020 14:24:09	Senhor fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	20/10/2020 14:24:47	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - O prazo para envio de anexos se encerrará às 16:24 horas, do dia 20/10/2020. Favor enviar a PROPOSTA AJUSTADA aos valores aqui negociados, nos termos do edital.
Pregoeiro	20/10/2020 14:25:00	Para DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA - A critério do pregoeiro, poderá haver uma única prorrogação desse prazo, desde que haja pedido motivado dentro do prazo inicialmente concedido, através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br
79.193.363/0001-40	20/10/2020 14:26:34	Sra. Pregoeira, estaremos providenciando o envio de nossa proposta com os valores ajustados.
Sistema	20/10/2020 14:33:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	20/10/2020 14:34:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	20/10/2020 14:35:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/10/2020 14:35:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA, CNPJ/CPF: 79.193.363/0001-40, enviou o anexo para o item 4.

Pregoeiro	20/10/2020 14:44:36	Anexada a proposta final ajustada, faremos uma pausa na presente sessão virtual para análise de documentos e demais providências necessárias à realização do certame. Assim, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 23/10/2020, às 15 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	20/10/2020 14:45:45	Assim, encerrados os trabalhos de hoje, retornaremos no dia 23/10/2020, às 15:00 horas, para darmos continuidade às atividades do presente certame.
Pregoeiro	20/10/2020 14:46:27	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde!
Pregoeiro	23/10/2020 15:00:28	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	23/10/2020 15:02:55	Antes de prosseguir com a avaliação da documentação de habilitação da empresa DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCES DE DADOS LTDA., esta pregoeira gostaria de fazer as seguintes pontuações:
Pregoeiro	23/10/2020 15:13:11	Em estudo de julgados do Tribunal de Contas da União, bem como da doutrina que trata dos procedimentos licitatórios, esta pregoeira entendeu que, no presente processo, seria necessário realizar determinadas diligências a fim de clarear as informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	23/10/2020 15:14:04	Nesse sentido, o TCU decidiu que "ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa,
Pregoeiro	23/10/2020 15:14:15	o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993)" (Acórdão 2.730/2015 – Plenário)
Pregoeiro	23/10/2020 15:17:06	Também, o art. 43, §3º da Lei 8.666/1993 facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo. E "por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração
Pregoeiro	23/10/2020 15:17:58	bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório."
Pregoeiro	23/10/2020 15:18:27	(Disponível em licitante.com.br/diligencia-licitacoes-proposta-desclassificacao/#:~:text=Realiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20dilig%C3%BAncia%20em%20licita%C3%A7%C3%B5es%20mais%20vantajosa,no%20%C3%A2mbito%20de%20procedimentos%20licitat%C3%B3rios.&text=43%2C%20%24%20da%20Lei%208.666/1993 , Acesso em 23/10/2020)
Pregoeiro	23/10/2020 15:19:34	Em diversas oportunidades o Tribunal de Contas da União ressaltou a necessidade de diligências antes do estabelecimento da desclassificação ou inabilitação do licitante. Nesse contexto, destacam-se os seguintes julgados:
Pregoeiro	23/10/2020 15:20:55	É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame.
Pregoeiro	23/10/2020 15:21:00	(Acórdão 1795/2015 – Plenário)
Pregoeiro	23/10/2020 15:23:49	"Atente para o disposto no art. 43, §3º, abstendo-se, em consequência, de inabilitar ou desclassificar empresas em virtude de detalhes irrelevantes ou que possam ser supridos pela diligência autorizada por lei". (Acórdão 3.340/2015 – Plenário)
Pregoeiro	23/10/2020 15:26:11	À luz do princípio do formalismo moderado e da busca pela verdade material, privilegiando-se, ainda, a contratação mais vantajosa para a Administração pública, esta pregoeira deve realizar diligência que, mostrando-se necessária e adequada, seja capaz de clarear dúvidas em relações às informações dos atestados de capacidade técnica.
Pregoeiro	23/10/2020 15:26:21	Assim, "a promoção de diligência em face do atestado de capacidade técnica pode ter como finalidade tanto a complementação de informação ausente no documento como a confirmação da veracidade dos fatos nele descritos." (Disponível em https://www.inovecapacitacao.com.br/o-dever-de-promover-diligencia-na-licitacao-principais-regras/ , Acesso em 19/10/2020)

Pregoeiro	23/10/2020 15:28:37	Por essa razão, esta pregoeira comunica às licitantes que, uma vez que conseguiu contato com a Assembléia Legislativa do Paraná (órgão emissor do atestado de capacidade técnica da LEGIX),
Pregoeiro	23/10/2020 15:28:45	fez diligência com o fim de saber se a empresa prestou de forma satisfatória os serviços de "migração de dados e treinamento" junto a este órgão, clareando, assim, o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante.
Pregoeiro	23/10/2020 15:31:03	A Assembléia Legislativa do Paraná nos forneceu na data de hoje as informações pertinentes, as quais serão avaliadas pelos setores competentes da Câmara Municipal de Belo Horizonte. E, havendo o atendimento do requisito editalício para a habilitação, a pregoeira, à luz do princípio da autotutela, reanalisará a sua decisão de inabilitação.
Pregoeiro	23/10/2020 15:31:36	Consoante é sabido, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal estabelece o princípio da autotutela administrativa, preceituando que:
Pregoeiro	23/10/2020 15:31:57	"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Pregoeiro	23/10/2020 15:33:34	Rememorando, a LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. logrou o segundo lugar após a fase de lances do presente certame
Pregoeiro	23/10/2020 15:38:27	Ressalta-se: a promoção de diligência destina-se a esclarecer ou complementar a instrução do processo na busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo, assim, o interesse público.
Pregoeiro	23/10/2020 15:52:03	Assim, antes de dar andamento aos demais atos do processo licitatório, a pregoeira realizará pausa na presente sessão virtual, aguardando a conclusão da diligência realizada.
Pregoeiro	23/10/2020 15:54:35	Portanto, fica pausada a presente sessão, a qual será reaberta dia 27/10/2020, às 10:00 horas, para a continuidade dos trabalhos referentes ao certame.
Pregoeiro	23/10/2020 15:55:12	Pela atenção de todos, agradeço enormemente. Boa tarde!
Pregoeiro	27/10/2020 10:00:40	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	27/10/2020 10:06:12	Conforme explanado na última sexta-feira, esta pregoeira procedeu com diligência junto à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) com o fim de averiguar informações expostas em Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	27/10/2020 10:10:03	Nesse sentido, com base no formalismo moderado, perguntou-se à emissora do atestado se a mencionada empresa forneceu, de forma satisfatória, os serviços de "migração de dados e treinamento". À diligência, a Diretoria de Tecnologia e Informação da ALEP informou o que se segue:
Pregoeiro	27/10/2020 10:10:32	"Cabe informar que o relato a seguir retrata algumas das ações da contratada na prestação dos serviços durante a vigência do contrato nº 017/2015: A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná possui uma plataforma modular de sistemas informatizados que atendem as esferas administrativa e legislativa da Casa.
Pregoeiro	27/10/2020 10:10:52	São sistemas modulares que atendem os âmbitos operacionais da ALEP na sustentação de seus trabalhos diários. Deste conjunto de sistemas, o Módulo Folha de Pagamentos era baseado na arquitetura Delphi e utilizava banco de dados SQL Server.
Pregoeiro	27/10/2020 10:11:27	Em 2017, este Módulo foi tecnologicamente renovado com sua arquitetura atualizada para plataforma Java, permitindo o acesso via navegador web (browser). Por questões de uniformidade e gerenciamento técnico da solução de sistemas, a TI da ALEP solicitou à contratada que, além desta atualização tecnológica do módulo,
Pregoeiro	27/10/2020 10:11:31	também efetuasse a migração do banco de dados (em SQL) para o servidor de SGBD em Oracle 11g, sendo este o servidor de banco de dados que centraliza o suporte aos demais módulos dos sistemas.
Pregoeiro	27/10/2020 10:12:01	A execução destes serviços ocorreu de forma satisfatória, com a capacitação dos usuários para uso da nova plataforma, suporte ao time técnico de TI e possibilitando que a nova versão/arquitetura do modulo Folha de Pagamentos fosse completamente operacionalizada."
Pregoeiro	27/10/2020 10:12:16	Ato contínuo, foi requerida a avaliação da situação fática narrada junto ao setor demandante, o qual entendeu que: "Considerando os esclarecimentos fornecidos pela Assembléia Legislativa do Paraná na recente diligência, consideramos que

a LEGIX atendeu aos quesitos de habilitação.”

Pregoeiro	27/10/2020 10:12:28	Assim, fica registrada a diligência, com base nos subitens 21.1 e 21.1.1 do Edital.
Pregoeiro	27/10/2020 10:12:59	E, com base na autotutela administrativa, bem como respaldada pelo subitem 21.2 do Edital e pelos entendimentos do TCU expostos neste chat no dia 23/10, decido rever a decisão de inabilitação da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	27/10/2020 10:15:31	Considerando a regularidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., pergunto à licitante:
Pregoeiro	27/10/2020 10:18:53	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Para fins de validade da proposta, pergunto-lhe: a empresa confirma a proposta anterior no valor de R\$1.387.500,00?
05.147.191/0001-32	27/10/2020 10:19:43	Bom dia, sim confirmamos
Pregoeiro	27/10/2020 10:25:36	Assim, para fins de validade da proposta, registro que a empresa confirmou, no dia de hoje, a proposta final ajustada anexada ao sistema em 27/08/2020.
Pregoeiro	27/10/2020 10:31:58	Faremos uma pausa de 15 minutos para emissão de certidões. Retornaremos às 10:45 de hoje (27/10/2020). Ressalto a importância da presença de todos os licitantes, pois poderemos ter, ainda hoje, o anúncio da data da Prova de Conceito da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	27/10/2020 10:46:00	Prezados licitante, só mais alguns instantes
Pregoeiro	27/10/2020 10:49:32	Analizados os documentos da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., passaremos a comunicar a todos a data de realização da Prova de Conceito (PoC)
Pregoeiro	27/10/2020 10:51:55	Faremos uma pausa de 30 minutos para análise da disponibilidade dos plenários da CMBH para realização da PoC da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	27/10/2020 10:52:31	Assim, retornaremos às 11:20 do dia de hoje (27/10/2020) para anúncio da data da PoC
Pregoeiro	27/10/2020 11:20:11	Estando os documentos em conformidade com o fixado no edital, passaremos à realização da Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital.
Pregoeiro	27/10/2020 11:20:31	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Prezada licitante, considerando o princípio da isonomia, lembro que o prazo fixado entre a realização da prova de Conceito das empresas Casa de Desenvolvimento de Software LTDA. e E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. e a data de sua convocação foi de 22 (vinte e dois) dias úteis.
Pregoeiro	27/10/2020 11:20:43	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Todavia, ressalto que o prazo mínimo fixado pelo edital entre a data de convocação da PoC e a data agendada para a sua realização é de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis (item 4, subitem d do Anexo F do Termo de Referência)
Pregoeiro	27/10/2020 11:20:53	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Com o fim de darmos continuidade ao presente pregão de forma mais ágil e eficiente, pergunto-lhe:
Pregoeiro	27/10/2020 11:21:19	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - A empresa concorda com a realização de sua Prova de Conceito no dia 09/11/2020 (com continuação no dia 10/11/2020), ou no dia 24/11/2020 (com possível continuação nos dias 25/11 e 26/11)? Ou faz a opção de que lhe seja concedido o mesmo prazo conferido às empresas anteriores?
05.147.191/0001-32	27/10/2020 11:27:12	Um momento, estou avaliando com a equipe técnica
05.147.191/0001-32	27/10/2020 11:30:10	Prezada pregoeira, considerando o princípio da isonomia, tendo em vista a concessão de prazo para apresentação da prova de conceito dos licitantes anteriores, solicitamos que nos seja concedido o mesmo prazo de 22 dias úteis para realizar a apresentação. Dando início no dia 30/11/2020.
Pregoeiro	27/10/2020 11:36:24	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Prezada licitante, peço alguns minutos para conferirmos a disponibilidade técnica para realização da PoC no dia 30/11.
Pregoeiro	27/10/2020 11:53:19	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Em atenção ao princípio da isonomia, facultou-se à empresa prazo equivalente ao concedido às empresas CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. e E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.

Pregoeiro	27/10/2020 11:54:54	Assim, aceita-se PROVISORIAMENTE a proposta da empresa, ficando a aceitação definitiva, por sua vez, condicionada à realização da Prova de Conceito, nos termos do Edital.
Pregoeiro	27/10/2020 11:57:26	Fica agendada a Prova de Conceito para o dia 30/11/2020, às 08:30 horas, no Plenário JK, o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	27/10/2020 11:59:43	Ainda, agenda-se desde já as seguintes datas para possível continuação: 01/11/2020, 02/11/2020 e, se necessário, 03/11/2020. No dia 01/11/2020, a sessão fica com início agendado para as 08:30, no Plenário JK o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte.
Pregoeiro	27/10/2020 12:00:31	Corrigindo: Ainda, agenda-se desde já as seguintes datas para possível continuação: 01/12/2020, 02/12/2020 e, se necessário, 03/12/2020. No dia 01/12/2020, a sessão fica com início agendado para as 08:30, no Plenário JK o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte.
Pregoeiro	27/10/2020 12:03:37	A sessão de continuidade do dia 02/12/2020 ficará agendada para as 08:30 horas, no Plenário Helvécio Arantes, o qual está localizado nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte. No que diz respeito à sessão do dia 03/12/2020, caso essa seja necessária, o Plenário e o horário de sua realização serão informados em tempo hábil.
Pregoeiro	27/10/2020 12:06:21	Informo, ainda, que as datas e horários da PoC da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. serão divulgadas no Diário Oficial do Município, Aviso do comprasnet e no portal da CMBH. Caso haja eventual mudança de horários e Plenários, faremos a divulgação por esses mesmos meios.
Pregoeiro	27/10/2020 12:07:44	Por fim, gostaria de registrar pedido da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., o qual foi formulado através do e-mail da CPL da CMBH. A empresa formulou o seguinte requerimento:
Pregoeiro	27/10/2020 12:08:50	"Baseados nos 2 artigos da Constituição Federal de 1988: a) art. 70, que prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, também os princípios da legitimidade e economicidade;
Pregoeiro	27/10/2020 12:08:58	b) art. 74, que confere ao sistema de controle interno, entre outras finalidades, a de comprovar a legalidade e avaliar a eficácia e eficiência dos resultados da gestão administrativa.
Pregoeiro	27/10/2020 12:09:16	Considerando o princípio da economicidade, no qual o órgão busca a contratação mais vantajosa para a Administração pública, e que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos
Pregoeiro	27/10/2020 12:09:24	e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."
Pregoeiro	27/10/2020 12:09:58	Solicitamos desta Ilustríssima Pregoeira considerar a reapresentação dos únicos 3 (três) itens julgados insatisfatórios, segundo a comissão técnica de um total de 35 (trinta e cinco) itens solicitados na POC e apresentados satisfatoriamente. São eles: 1) Subitem x 2) Subitem z 3) Subitem aa
Pregoeiro	27/10/2020 12:10:24	Para tanto, solicitamos a permissão para atualizar na máquina aí retida, os 3 itens. Desta forma, uma vez satisfeitos os itens reapresentados, solicitamos também a classificação da Casa de Desenvolvimento de Software LTDA, CNPJ 12.999.761/0001-88, e declarada vencedora do presente certame, aproveitando esta magnífica Casa Legislativa,
Pregoeiro	27/10/2020 12:10:53	o presente ato administrativo sem necessitar de passar por novo, oneroso e desgastante processo de compras como tem tentado desde 2015. Ressaltamos que somos a empresa que apresentou o menor preço e que mais itens na POC foram apresentados satisfatoriamente e estamos imbuídos de colaborar da melhor forma possível com esta Casa com o nosso software que está,
Pregoeiro	27/10/2020 12:11:00	senão 100%, muito próximo de todas as exigências técnicas e necessidades administrativas solicitadas e apresentadas.
Pregoeiro	27/10/2020 12:11:06	"
Pregoeiro	27/10/2020 12:11:23	Em resposta, informo o que seguinte:
Pregoeiro	27/10/2020 12:11:44	Em resposta, informo à licitante que o requerimento que faz deverá ser formulado em fase recursal, a qual, no pregão, só ocorre ao fim do certame, após a declaração da vencedora ou declaração de fracasso, com base no subitem 11 do Edital.

Pregoeiro	27/10/2020 12:11:52	Importa frisar que o Anexo F do Termo de Referência anexado ao Edital, o qual regula a realização da Prova de Conceito, dispõe que os requisitos do seu item 6 devem ser atendidos em sua totalidade para que a empresa tenha a sua solução aprovada, cabendo ao corpo técnico na CMBH fazer tal julgamento.
Pregoeiro	27/10/2020 12:19:00	Ainda, ressalta-se que, conforme o subitem 04, I do Anexo F do Termo de Referência anexado ao Edital, "a solução instalada para a realização da PoC deverá ficar disponível nas dependências da CMBH, à disposição dos interessados, até a conclusão final do certame."
Pregoeiro	27/10/2020 12:19:15	Também, o subitem 04, h do anexo informa que "será concedida uma única oportunidade de aplicação da prova de conceito por licitante", fixando o subitem 04, i.2 que "é vedado qualquer tipo de customização do sistema para fins dessa demonstração complementar".
Pregoeiro	27/10/2020 12:19:25	Dessa forma, não será possível retirar a máquina retida para fins de customização para demonstração complementar.
Pregoeiro	27/10/2020 12:19:50	Portanto, não sendo provido o requerimento da empresa CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE., alerta-se, mais uma vez, que o pedido por ela formulado deve ser apresentado em fase recursal, não cabendo o seu provimento no momento.
Pregoeiro	27/10/2020 12:21:52	Prezados licitantes, antes de finalizar os trabalhos de hoje gostaria de reforçar com a empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. a validade da sua proposta:
Pregoeiro	27/10/2020 12:23:15	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Prezada licitante, confirma sua proposta anterior, renovando a sua validade de 60 dias? Pergunto mais uma vez para fins de registro
05.147.191/0001-32	27/10/2020 12:24:48	sim, confirmamos
Pregoeiro	27/10/2020 12:26:12	Para LEGIX SOLUCOES EM AUTOMACAO LTDA - Aceitando-se provisoriamente a proposta e convocada a Prova de Conceito da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., peço que todas as licitantes atentem para as datas e horários de realização da PoC já mencionados.
Pregoeiro	27/10/2020 12:26:23	Aceitando-se provisoriamente a proposta e convocada a Prova de Conceito da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., peço que todas as licitantes atentem para as datas e horários de realização da PoC já mencionados.
Pregoeiro	27/10/2020 12:26:44	Pela atenção de todos, agradeço enormemente! Boa tarde!
Pregoeiro	03/12/2020 14:01:22	Prezados licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	03/12/2020 14:01:44	Colacionaremos, a seguir, a decisão do corpo técnico acerca da Prova de Conceito realizada pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	03/12/2020 14:01:56	Relatório de Prova de Conceito Pregão Eletrônico nº 32/2020
Pregoeiro	03/12/2020 14:02:02	1. Objetivos
Pregoeiro	03/12/2020 14:02:11	O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em atendimento ao que dispõe o "Anexo F" do Termo de Referência – Prova de Conceito – anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020.
Pregoeiro	03/12/2020 14:02:24	O Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, contemplando os serviços técnicos necessários à implantação da solução, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas,
Pregoeiro	03/12/2020 14:02:31	conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Pregoeiro	03/12/2020 14:02:52	2. Sobre a Prova de Conceito
Pregoeiro	03/12/2020 14:03:00	A Prova de Conceito, nos termos do anexo F do Termo de Referência anexado ao edital, foi realizada no dia 30 de novembro de 2020, nas dependências desta Câmara Municipal de Belo Horizonte, especificamente no Plenário Amyntas de Barros, com endereço na Av. dos Andradas, nº 3.100, bairro de Santa Efigência, Belo Horizonte/MG.
Pregoeiro	03/12/2020 14:03:07	A prova de Conceito foi realizada por meio da demonstração da solução integrada realizada por representantes da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA., par que se pudesse avaliar o atendimento aos requisitos funcionais listados no anexo F do Termo de Referência anexado ao edital (item 6, subitens 'a' a 'ii').

Pregoeiro	03/12/2020 14:03:13	Os representantes da empresa também responderam as consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelo Corpo Técnico da CMBH para elucidar questões sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.
Pregoeiro	03/12/2020 14:03:19	3. Avaliação do Corpo Técnico da CMBH
Pregoeiro	03/12/2020 14:03:25	A Prova de Conceito foi encerrada ainda no dia 30 de novembro de 2020, passando-se, assim, ao relatório sobre as conclusões do Corpo Técnico da CMBH.
Pregoeiro	03/12/2020 14:03:30	Conforme mencionado no "Anexo F" do Termo de Referência – Prova de Conceito", o critério de avaliação é o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos elencados no item 6, no total de 35 (trinta e cinco) itens. O Corpo Técnico da CMBH avaliou cada um dos requisitos, confrontando as funcionalidades exigidas com a demonstração realizada pela empresa.
Pregoeiro	03/12/2020 14:03:55	Conforme mencionado no "Anexo F" do Termo de Referência – Prova de Conceito", o critério de avaliação é o atendimento de 100% (cem por cento) dos requisitos elencados no item 6, no total de 35 (trinta e cinco) itens. O Corpo Técnico da CMBH avaliou cada um dos requisitos, confrontando as funcionalidades exigidas com a demonstração realizada pela empresa.
Pregoeiro	03/12/2020 14:04:04	Nesta avaliação, entendeu-se que a solução apresentada atendeu a todos os 35 (trinta e cinco) itens do item 6 do Anexo F, letras 'a' a 'ii', satisfazendo o critério de 100% (cem por cento).
Pregoeiro	03/12/2020 14:04:12	4. Conclusão
Pregoeiro	03/12/2020 14:05:18	Por todo o exposto, o Corpo Técnico conclui que a solução integrada apresentada pela empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. demonstrou, na prova de conceito, os requisitos funcionais listados no Anexo "F" do Termo de Referência anexado ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020,
Pregoeiro	03/12/2020 14:05:24	motivo pelo qual fica o sistema aprovado, nos termos do item n. 2 do já mencionado Anexo F do Termo de Referência.
Pregoeiro	03/12/2020 14:05:30	Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020.
Pregoeiro	03/12/2020 14:06:18	CARLOS HENRIQUE MADUREIRA ROCHA, CM 492 GABRIELA PERES NEME, CM 607 MATHEUS ALCANTARA SOUZA, CM 490 RAFAEL JOSÉ DA SILVA MOTA, CM 462 RENATA SOARES BRICIO, CM 333
Pregoeiro	03/12/2020 14:06:41	Ressalto que, em conformidade com o estabelecido no item 4, g do anexo F do Termo de Referência (prova de Conceito), a PoC foi coordenada e julgada por um corpo técnico da CMBH, pelo que o relatório e a decisão foram de sua lavra.
Pregoeiro	03/12/2020 14:06:55	Do relatório aqui colacionado, tem-se que o sistema da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.. restou aprovado. Assim, com base no disposto no anexo F do Termo de Referência do edital, aceita-se definitivamente a proposta da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.
Pregoeiro	03/12/2020 14:07:07	Estando os documentos de habilitação em conformidade com o exigido no item 9 do Edital e no 11 do Termo de Referência anexado ao edital, declara-se a empresa habilitada.
Pregoeiro	03/12/2020 14:11:00	Assim, considerando que os documentos de habilitação e a proposta final ajustada, a qual fora confirmada no dia 27/10/2020, atendem às exigências normativas e editalícias, bem como levando em conta a aprovação da solução apresentada pela empresa em sessão de Prova de Conceito,
Pregoeiro	03/12/2020 14:11:08	procede-se com a habilitação da empresa LEGIX SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA. e com a aceitação definitiva da sua proposta.
Pregoeiro	03/12/2020 14:24:42	Srs. Licitantes, daremos início à fase recursal
Sistema	03/12/2020 14:26:47	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e ´habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	03/12/2020 14:27:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/12/2020 às 14:48:00.
Pregoeiro	03/12/2020 15:18:40	As empresas DIGIDATA CONSULTORIA E SERVICOS DE PROCES DE DADOS LTDA e E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA. apresentaram intenções de recurso, sendo essas aceitas por esta pregoeira.
Pregoeiro	03/12/2020 15:20:07	Assim, registra-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que haja a apresentação das razões recursais pelas empresas recorrentes, sendo o prazo finalizado, assim, no dia 10/12/2020.

Pregoeiro	03/12/2020 15:27:13	Registra-se que o dia 07/12/2020 será ponto facultativo na CMBH, e o dia 08/12/2020 é feriado no município de Belo Horizonte.
Pregoeiro	03/12/2020 15:29:49	Finalizado o prazo para apresentação das razões, as demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em 3 (três) dias úteis, finalizando tal prazo, assim, no dia 15/12/2020.
Pregoeiro	03/12/2020 15:32:20	Encerrando a sessão, agradeço enormemente a atenção de todos os licitantes!
Pregoeiro	03/12/2020 15:32:31	Uma boa tarde a todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	03/12/2020 14:26:47	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	03/12/2020 14:27:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/12/2020 às 14:48:00.

Data limite para registro de recurso: 10/12/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 15/12/2020.

Data limite para registro de decisão: 30/12/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:39 horas do dia 03 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EMANUELA PILE DE BARROS TORRES

Pregoeiro Oficial

FABIANA MIRANDA PRESTES

Equipe de Apoio

ALESSANDRA DAMASCENO DE VASCONCELOS

Equipe de Apoio



Voltar

